

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

VANESSA FIORINI

**A QUESTÃO AGRÁRIA NO GOVERNO LULA E AS AÇÕES DO  
MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST).**

Florianópolis - SC  
2014

VANESSA FIORINI

**A QUESTÃO AGRÁRIA NO GOVERNO LULA E AS AÇÕES DO  
MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST).**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social na Universidade de Santa Catarina, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ivete Simionatto

Florianópolis - SC  
2014



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ATA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2015 reuniu-se a Banca Examinadora do trabalho de Conclusão de Curso do(a):

Acadêmico(a): Vanessa Fiorini

Título: A Questão Agrária no governo Lula e as <sup>ações</sup> ~~medidas~~ do movimento dos trabalhadores sem terra (MST)

O(a) acadêmico(a) compareceu perante a Banca Examinadora assim constituída:

Profa. Orientadora: Irese Simonatto

1ª. Examinador(a): Dilucane Cavaco

2ª. Examinador(a): Samira Safadi Bastos

Após a apresentação do trabalho prestou os esclarecimentos necessários e foi-lhe atribuído a nota 10 (dez) e, para constar lavrei a presente ATA que vai assinada pelos examinadores e pelo(a) acadêmico(a).

Assinaturas:

Presidente: [Assinatura]

1ª. Examinador(a): [Assinatura]

2ª. Examinador(a): [Assinatura]

Acadêmico(a): Vanessa Fiorini

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer a todas as pessoas que de alguma forma contribuíram no meu processo de formação e na realização deste trabalho.

À professora Ivete Simionatto, minha orientadora, pessoa que admiro pelo conhecimento e pela sua humanidade, agradeço pelo seu apoio e compreensão nos momentos difíceis, e por tornar possível meu objetivo de discutir um tema tão caro pessoalmente.

Agradeço à Coordenação, professores\* e Chefia do Curso de Serviço Social que estiveram sempre dispostos a colaborar e tornar possível o término da graduação.

Às professoras Dilceane e Samira que mesmo no período de recesso acadêmico se propuseram a participar da minha banca de apresentação do TCC.

À todos os colegas da graduação, em especial os/as colegas, Fabiana Gonçalves, Lucas Haygert Pataleão e Adriana Nunes Batista, pela parceria, pelos diálogos, e pela amizade construída no passar dos anos, e que levarei comigo.

Aos companheiros e companheiras do MST que me proporcionaram e ainda proporcionam experiências muito importantes não somente na questão política e formativa, mas em minha vida pessoal, e que lutam cotidianamente pelo direito a terra, contra o latifúndio e o agronegócio. À brigada Mítico, e agradeço em especial os companheiros Fábio e Nauro que sempre estiveram dispostos a dialogar e dividir o conhecimento, obrigada pela sua amizade e apoio.

À minha família pai Elton, mano Nataniel e mana Melissa, amo vocês.

E meu agradecimento muito especial a minha mãe Maria Helena e ao meu companheiro Tulio Augusto que sempre me apoiaram em minhas escolhas e colaboraram para que eu pudesse ingressar na universidade federal que era um sonho, e que fizeram todo o possível para que eu chegasse até o final da graduação, agradeço pela dedicação, apoio, e por estarem sempre ao meu lado nos momentos mais difíceis principalmente quando pensava em desistir. Amo muito vocês, obrigada sempre.

*“E a tal reforma agrária que é tanto comentada?  
Quantos políticos se elegeram falando na Lei sagrada?  
Pois faz mais de quinze anos que esta lei foi aprovada.  
Mas não se aplica na terra. Está sempre engavetada.  
De tanto estar nas gavetas... Deve estar embolorada”.*  
*(Adão Preto)*

**FIORINI, Vanessa. A questão agrária no governo lula e as ações do movimento dos trabalhadores sem terra (MST).** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2014.

## **RESUMO**

O Brasil vivenciou um complexo e profundo processo de crescimento e desenvolvimento econômico sem promover mudanças na questão da propriedade de terras. Desde a colonização passando pela Lei de Terras de 1850, pela industrialização, ainda em curso, a questão agrária permanece inalterada em detrimento do avanço das contradições econômicas e sociais. O padrão de organização da agricultura, herança da economia colonial, revelou capacidade notável de resistir à força do tempo e de opor-se a democratização do campo, assim a histórica e estável estrutura fundiária representa a perfeita harmonia entre latifúndio e modernização técnica, evidenciando a correlação entre a superexploração e o agronegócio. Para a execução do trabalho, foi utilizado como recurso metodológico, a perspectiva crítico-dialética, numa tentativa de abordagem a partir de um ponto de vista da totalidade, da historicidade, das contradições e das mediações necessárias no trato de um determinado objeto. A presente monografia tem como objetivo norteador, resgatar o processo sócio histórico da questão agrária no Brasil; situar a questão agrária no âmbito do capitalismo monopolista e os principais impasses diante do agronegócio; identificar as lutas sociais no Brasil em torno da questão agrária no governo Lula e as ações do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST). Desta pesquisa podemos destacar que em uma visão geral, ao final dos oito anos do governo Lula os números se colocam favoráveis nas esferas econômica e social. No entanto, o campo brasileiro ainda enfrenta sérias contradições geradas pelas conseqüências de um modelo de desenvolvimento embasado nos interesses do grande capital e no latifúndio.

**Palavras-chaves:** Questão agrária; governo Lula; agronegócio; MST; lutas sociais.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	8
<b>1 CONTEXTUALIZAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DA QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL</b> .....	11
1.1 LEITURAS E INTERPRETAÇÕES DA QUESTÃO AGRÁRIA DO BRASIL.....	11
1.1.1 A ocupação das terras brasileiras – 1500 a 1822.....	11
1.1.2 A propriedade privada da terra e sua transformação em mercadoria.....	13
1.1.3 A questão agrária no século XX – dos anos 1930 A 1970.....	16
1.1.4 Os anos 1980 e o surgimento do MST.....	20
<b>2 QUESTÃO AGRÁRIA E CAPITALISMO MONOPOLISTA NO BRASIL</b> .....	23
2.1 CAPITALISMO MONOPOLISTA E A QUESTÃO DA TERRA.....	23
2.2 CAPITALISMO, ESTADO E QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL.....	32
<b>3 A QUESTÃO AGRÁRIA NA ERA DO AGRONEGÓCIO</b> .....	38
3.1 DOS ANOS 1990 AOS ANOS 2000.....	38
3.2 OS IMPASSES DA REFORMA AGRÁRIA E O CRESCIMENTO DO AGRONEGÓCIO.....	40
3.3 REFORMA AGRÁRIA NO GOVERNO LULA E AS LUTAS SOCIAIS.....	43
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	51
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	56
<b>ANEXO A</b> .....	62



## INTRODUÇÃO

*Como então? Desgarrados da terra?  
 Como assim? Levantados do chão?  
 Ou na planta dos pés uma terra  
 Como água na palma da mão?  
 Habitar uma lama sem fundo?  
 Como em cama de pó se deitar?  
 Num balanço de rede sem rede  
 Ver o mundo de pernas pro ar?  
 (Chico Buarque)*

Na história do Brasil a questão agrária permanece presente nas inquietações sociais e políticas. É uma questão que regressa ciclicamente na história do país, expressando as suas contradições, polarizando os conflitos e complicando nosso processo histórico. Como diria José de Souza Martins, temas como este, limitam a possibilidade de sairmos dos impasses que nos aprisionam numa modernidade em que o atraso se faz presente.

A questão da terra na realidade brasileira é um problema ainda não resolvido, os trabalhadores que dela necessitam para sobreviver, têm o seu direito cerceado por uma pequena parcela que detém grandes quantidades de terra, e dela retira seu lucro e seu status através da exploração de milhares de trabalhadores e trabalhadoras, determinando a esses últimos, sua condição histórica de fornecer mão de obra a uma minoria dirigente privilegiada.

A forma como ocorreu a apropriação de terras e as relações baseadas no escravismo, foram fatores determinantes para a construção de uma estrutura agrária concentrada, que teve como consequência principal, o aumento da pobreza rural e urbana. E a história demonstra que nem a indústria e nem o campo, tem e tiveram nesse modelo de estrutura capitalista, capacidade de absorver o enorme contingente de trabalhadores.

O Brasil vivenciou um complexo e profundo processo de crescimento e desenvolvimento econômico sem promover mudanças na questão da propriedade de terras. Desde a colonização passando pela Lei de Terras de 1850, pela industrialização, ainda em curso, a questão agrária permanece inalterada em detrimento do avanço das contradições econômicas e sociais.

Diante de tal realidade a questão agrária é um importante tema de estudo, pois salienta um histórico de desigualdade social e econômica que foi se construindo no Brasil desde os primórdios.

Destarte as contribuições deste estudo, em parte, possibilitarão a descoberta de que a manutenção deste padrão excludente está diretamente ligado à concepção ideológica que foi se instaurando, de que a questão agrária é algo já superado pela industrialização e urbanização

da economia do Brasil. E em outro aspecto demonstrar que a Reforma Agrária é um tema presente e atual, e que precisa ser discutido com vistas na superação do modelo econômico excludente, no qual estão inseridos milhões de brasileiros do campo e das cidades.

A pesquisa parte de interesses prévios sobre o assunto. Desde que iniciei o curso de Serviço Social, sempre considerei o tema da questão agrária como algo importante a ser estudado, e durante o curso foi possível apenas uma oportunidade de aproximação mais concreta, em uma disciplina optativa intitulada de Questão Agrária. Foi possível no decorrer da disciplina, conhecer (embora superficialmente diante da complexidade do assunto) a realidade agrária brasileira bem como sua construção histórica, absorvendo alguns elementos para analisar a atualidade e compreender os processos que se colocam na realidade do Brasil.

Dessa aproximação ficou evidente que no Brasil não é possível desvincular a questão da terra dos graves problemas sociais, o que reforça a necessidade de uma aproximação do Serviço Social em relação a este debate. No entanto, é preciso reconhecer o grande distanciamento da profissão em relação à questão agrária, verificando-se que ainda existem dificuldades dos profissionais em compreender que a mesma é uma particularidade da questão social, e isso se expressa tanto em nível acadêmico quanto no nível da intervenção profissional.

Podemos assinalar pelo menos dois princípios de nosso Código de Ética com a questão agrária. São eles: “defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida” e; “posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática” (Código de Ética do/a assistente social, 1993, p. 23-24).

A luz do pensamento de Caio Prado Jr. (1981, p. 22-23) que atenta para o fato de que qualquer análise social é sempre afetada consciente ou inconscientemente, pela posição política do analista, neste trabalho será demonstrado que discutir a questão agrária implica em discutir a estrutura fundiário-agrária do país, bem como suas consequências diante do acirramento da questão social, considerando a reforma agrária como uma estratégia fundamental para que a estrutura fundiária seja modificada e para que o acesso a terra seja alcançado com condições dignas.

Cabe assinalar, que este estudo também é resultado de minha militância junto ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST. Embora minha trajetória seja recente, posso dizer que já aprendi muito. A participação e a militância me fizeram compreender definitivamente o significado da práxis, além de provocar muitas inquietações

diante da questão agrária, sentimento que me leva todos os dias a querer mais discutir um tema tão contraditório e complexo.

O objeto de estudos está focado nas principais ações relativas à reforma agrária no período de 2003 a 2010, correspondendo aos dois mandatos do governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Para a execução do trabalho, foi utilizado como recurso metodológico, a perspectiva crítico-dialética, numa tentativa de abordagem a partir de um ponto de vista da totalidade, da historicidade, das contradições e das mediações necessárias no trato de um determinado objeto. A pesquisa bibliográfica com caráter descritivo foi desenvolvida com base em material já elaborado (GIL, 2008, p.50), constituído, principalmente, de livros, artigos científicos e web sites. O presente trabalho constitui-se, portanto, como uma pesquisa bibliográfica com os seguintes objetivos: resgatar o processo sócio histórico da questão agrária no Brasil; situar a questão agrária no âmbito do capitalismo monopolista e os principais impasses diante do agronegócio; identificar as lutas sociais no Brasil em torno da questão agrária no governo Lula e as ações do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST).

O trabalho está organizado em três seções. Na primeira seção intitulada de *Contextualização sócio-histórica da questão agrária no Brasil*, aborda-se o resgate histórico sobre a questão agrária brasileira, sua formação e sua influência na construção do padrão de desenvolvimento excludente.

Na segunda seção intitulada de *Questão agrária e Capitalismo monopolista no Brasil*, aborda-se a discussão sobre a questão agrária e questão da terra no contexto do capitalismo monopolista, o papel do Estado e as conseqüências diante do acirramento da questão social.

Na terceira seção intitulada de *A questão agrária na era do agronegócio*, aborda-se a discussão da relação entre questão agrária e o agronegócio, e situa o debate sobre a reforma agrária no contexto das lutas sociais, no Governo Luiz Inácio Lula da Silva.

E por fim algumas conclusões e pontos adicionais para reflexão, considerando os impasses diante de uma conjuntura controversa, onde legitimar e defender outro projeto societário se faz necessário.

## **1. CONTEXTUALIZAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DA QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL**

### **1.1 LEITURAS E INTERPRETAÇÕES DA QUESTÃO AGRÁRIA DO BRASIL**

#### **1.1.1 A ocupação das terras brasileiras – 1500 a 1822**

Uma primeira etapa da ocupação do território brasileiro tem suas raízes nos processos migratórios vindos da Ásia. Existem muitos indícios de acordo com Stédile (2011, p.19), de que o território brasileiro começou ser habitado há mais de 50 mil anos. Desde o início até o ano de 1500 d.C. as populações que aqui habitavam, viviam em agrupamentos e se dedicavam a pesca e a caça não desenvolvendo muito a agricultura. “Todos os bens da natureza existentes no território – terra, águas, rios, fauna, flora – eram, todos, de posse e de uso coletivo e eram utilizados com a única finalidade de atender às necessidades de sobrevivência social do grupo”.

A origem da formação social brasileira ocorre na condição de Colônia de Portugal, por ocasião das expansões marítimas do período. Assim os portugueses quando invadiram o território do Brasil no ano de 1500, o fizeram a partir do financiamento do capitalismo comercial europeu e, por sua vez, tomaram o poder do território inclusive sobre a população que aqui vivia, submetendo tudo e todos às leis da coroa portuguesa.

Cabe ressaltar que muitos foram os fatores que levaram os países do “velho mundo” a empreitada da expansão marítima. De acordo com Fausto (1997) um dos motivos foi a necessidade de enfrentamento a uma crise econômica na Europa Ocidental, que enfrentava um contexto de guerras, epidemias e a escassez de alimentos. Portugal, como possuía uma localização geográfica estratégica e um acúmulo de experiência em comércios de longas distâncias, lançou-se às “Grandes Navegações”.

Até o ano de 1530, a exploração do pau-brasil, foi suficiente para satisfazer os interesses extracionistas, porém, após esse período, o pau-brasil que havia no litoral esgotou-se, levando a Coroa a pensar em estratégias para além “das feitorias comerciais, tanto para explorar recursos, que não estavam ao alcance da mão à primeira vista, quanto para defender e ampliar as fronteiras do território” (SANTOS, 2012, p. 56).

Pois bem, o Brasil além da grande quantidade de minérios tinha grande potencial para produção de produtos agrícolas e isso logo fora percebido pelos colonizadores, que passaram a organizar as terras para produzir mercadorias buscando atender os interesses comerciais da metrópole voltados para o mercado externo europeu e, a partir de então, tudo se transformava em mercadoria e visava o lucro.

Desta forma: “Tal modelo de produção, sob a égide das leis do capitalismo produzindo apenas produtos agrícolas e minerais para abastecimento do mercado europeu, foi denominado pelos historiadores de modelo agroexportador” (STÉDILE, 2011, p.20).

Neste sentido, conforme analisa Caio Prado Jr (2004, p. 134-135)

Embora por efeito de outras circunstâncias, ao sistema econômico colonial (...). Em lugar das restrições do regime de colônia, operava agora a liberdade comercial no sentido de resguardar e assegurar uma organização econômica disposta unicamente para produzir alguns poucos gêneros destinado a exportação.

O modelo de produção adotado foi o *plantation*<sup>1</sup> e a forma de apropriação de terras utilizada pelos europeus foi o monopólio da propriedade de todo território pela Coroa. E não havendo propriedade privada da terra, determina-se que a propriedade de terra não era capitalista.

Diante de tal fato, para que o modelo agroexportador surtisse efeito, a Coroa concedeu o uso das terras com direito hereditário, e sem direito a venda, aos capitalistas que se interessavam em investir seu capital no Brasil, tendo como critério, que o investidor produzisse os produtos que seriam exportados para o mercado europeu.

Cabe ressaltar que até aqui ainda não existia a propriedade privada de terra. O regime de propriedade era o da livre ocupação das terras devolutas, tendo seu reconhecimento formal através do título de sesmarias<sup>2</sup>.

De acordo com Martins (1997, p.48-49b):

---

<sup>1</sup> O **plantation** foi um sistema de exploração colonial utilizado entre os séculos XV e XIX principalmente nas colônias européias da América, tanto a portuguesa quanto em alguns locais das colônias espanholas e também nas colônias inglesas britânicas. Ele consiste em quatro características principais: grandes latifúndios, monocultura, trabalho escravo e exportação para a metrópole. (PINTO, Tales. <http://www.brasilecola.com/historiab/plantation.htm> > acesso em 16/12/2014).

<sup>2</sup> A doação de sesmarias se destaca por se tratar da origem da estrutura de latifúndios. A sesmaria era uma extensão de terra virgem cuja propriedade era doada a um sesmeiro que tinha a obrigação (raramente cumprida) de cultivá-la no prazo de cinco anos e pagar o tributo devido à Coroa. Houve em toda colônia imensas sesmarias, de limites mal definidos que abrangia parte de alguns dos atuais municípios. (FAUSTO, 1997)

O Estado mantinha o **domínio, a propriedade eminente da terra, cedendo apenas o seu uso**. O direito de propriedade recaía apenas sobre as benfeitorias. A livre ocupação da terra, porém, estava fortemente circunscrita. Os títulos só podiam ser obtidos por pessoas que fossem brancas e livres, o que até o século XVII se chamava de homens bons, isto é, aqueles que tinham direitos políticos e podiam fazer parte das câmaras municipais. Quem não estivesse nessa condição mesmo não sendo escravo, não tinha outra alternativa senão a de trabalhar para os que tinham legitimamente o acesso aos direitos sobre a terra. (destaques em negrito meus)

Assim não somente os escravos, mas também os mestiços e os índios libertados da servidão estavam sujeitos a viver como agregados junto aos grandes proprietários.

Diante de tal processo histórico, a relação entre ocupação do território e exploração econômica das potencialidades, coloca em evidência uma colonização predatória “cujas atividades entravam em colapso por falta de investimentos e melhoramentos técnicos – um contrassenso sem chances de competir num mundo que descobre cada vez mais formas de controle da natureza pela ciência” (SANTOS, 2012, p 58).

Esse processo legou à nossa formação social, além das demais características: *as grandes propriedades territoriais agrárias*, consequências de uma agricultura da monocultura estimulada pelos interesses comerciais.

### **1.1.2 A propriedade privada da terra e sua transformação em mercadoria**

No início do século XIX o regime de sesmarias é extinto, e como não havia outra legislação regulando a posse das terras devolutas ocorre uma rápida expansão dos sítios de pequenos produtores. É então em meados desse mesmo século que o regime escravocrata começa entrar em decadência, sob pressão da Inglaterra, que a exercia por meio diplomático, mas também pela força, munida das leis que autorizavam inspeções em alto-mar de navios suspeitos de tráfico.

As pressões para abolição da escravatura e, conseqüentemente, para substituir o trabalho escravo pelo assalariado pressionam a Coroa, que então promulga em 1850, a primeira lei de terras do Brasil - Lei nº 601 de 1850 - que implanta a propriedade privada de terras no país, fundamentando juridicamente, a transformação da terra em mercadoria.

Para Silva (1981, p.10):

A Lei de Terras, como ficaria conhecida que rezava que todas as terras devolutas só poderiam ser apropriadas mediante a compra e venda, e que o governo destinaria os rendimentos obtidos nessas transações para financiar a vinda de colonos da Europa. Matavam-se, assim, dois coelhos com uma só cajadada. De um lado, restringia-se o acesso às terras (devolutas ou não) apenas àqueles que tivessem dinheiro para comprá-las. De outro, criavam-se as bases para a organização de um mercado de trabalho livre para substituir o sistema escravista.

Desta forma é possível entender a importância exercida pela Lei de Terras de 1850 na constituição do mercado de trabalho, pois:

Enquanto a mão-de-obra era escrava, o latifúndio podia até conviver com terras de "acesso relativamente livre" (entre aspas porque a propriedade dos escravos e de outros meios de produção aparecia como condição necessária para alguém usufruir a posse dessas terras). **Mas quando a mão de obra se torna formalmente livre, todas as terras têm que ser escravizadas pelo regime de propriedade privada.** Quer dizer que se houvesse homem “livre” com terra “livre”, ninguém iria ser trabalhador dos latifúndios. (SILVA, 1981, p.10; destaques em negrito meus)

Em 1888 finalmente é promulgada a Lei Áurea que liberta todos os trabalhadores escravizados. Mas, diante do impedimento dos ex-escravos se tornarem camponeses, estes vão buscar nas cidades alternativas para sobreviverem vendendo agora sua força de trabalho. Diante dessa mudança o modelo agroexportador dependente do trabalho escravo entra em crise, dando fim ao modelo *plantation*.

Com o fim do escravismo, os donos dos latifúndios, precisavam então substituir esta mão de obra. A alternativa encontrada foi a intensa propaganda na Europa com objetivo de atrair os camponeses para trabalharem no Brasil, que vieram em número praticamente igual ao número de trabalhadores ex-escravos. Surge assim um novo regime de produção: o colonato<sup>3</sup>, entendido como relação não capitalista de produção, caracterizando-se de acordo com Martins (1979, p. 19), pela combinação de três elementos essenciais:

---

<sup>3</sup> Por este sistema os colonos recebiam a lavoura de café pronta, formada anteriormente pelo trabalho escravo, recebiam uma casa para moradia e o direito de usar uma área de aproximadamente dois hectares por família, para o cultivo de produtos de subsistência, e de criar pequenos animais logrando assim melhores condições de sobrevivência. Cada família cuidava de determinado número de pés de café e recebia por essa mão de obra, no final da colheita, o pagamento em produto, ou seja, em café, que poderia ser vendido junto ou separado com o do patrão. A esse regime de colonato sujeitaram-se milhares de famílias migrantes, em especial da Itália e da Espanha. (STÉDILE, João Pedro (org). A questão agrária no Brasil. O debate tradicional: 1500-1960. São Paulo: Expressão Popular, 2005)

Um pagamento fixo pelo trato do cafezal, um pagamento proporcional pela quantidade de café colhido e produção direta de alimentos como meios de vida e como excedentes comercializáveis pelo próprio trabalhador. Além do que o colono não era um trabalhador individual, mas sim um trabalhador familiar.

Ou seja, a produção dos meios de vida baseada no trabalho familiar é o elemento que possibilita definir tais relações como relações capitalistas de produção.

A prévia mercantilização de todos os fatores envolvidos nessas relações, mediante o que o salário não pode ser um salário aritmético, isto é, disfarçado, mas deve ser um salário em dinheiro para que os meios de vida necessários à produção da força de trabalho sejam adquiridos pela mediação do mercado, é condição para que as relações de produção se determinem como relações capitalistas de produção; tal condição, porém, não se dá nesse caso. O salário-aritmético é um salário que entra na cabeça do capitalista, mas não entra no bolso do trabalhador, não produz uma relação social. (MARTINS, 1979, p. 19.)

Esse regime só entrará em decadência em meados da década de 1960, tendo como um dos fatores, as mudanças provocadas pela promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural 1963.

O período de 1889 a 1930 no Brasil compreende a República Velha ou Primeira República. Este foi fortemente marcado pelo controle político exercido sobre o governo pela oligarquia cafeeira paulista e pela elite rural mineira, através da famosa “política do café com leite”<sup>4</sup>. Cabe salientar que é a partir desse momento que se desenvolve com mais força o coronelismo, garantindo poder político regional às diversas elites locais do país.

Também uma das características desse momento no Brasil é a ascensão e queda do modelo econômico agroexportador com base no café, e o acúmulo de capitais a partir da exportação que impulsionam o início da industrialização no país.

Neste sentido, os efeitos do imperialismo já se fazem sentir, uma vez que o equilíbrio obtido na balança comercial do país se fazia contando com esse capital, característica que, guardadas as diferenças de contexto, vem marcando a vulnerável política econômica brasileira até os dias atuais. (SANTOS, 2012, p. 68)

---

<sup>4</sup> A força cafeeira no sudeste também explica a origem de um termo que é conhecido até hoje como uma das práticas que mais moldaram a política no Brasil. O ‘café com leite’ advém da fortíssima influência de duas grandes oligarquias estaduais brasileiras: São Paulo com o café e Minas Gerais com o leite, descrevendo de uma maneira simples a estrutura política da República Velha. Cada oligarquia da aliança rural era responsável por um mandato da presidência da República, ora paulista, ora mineiro (MARTINS FILHO, 1981).

Dessa forma com a crise das oligarquias rurais e a crise econômica mundial<sup>5</sup>, atingindo profundamente a produção cafeeira, a elite reuniu os motivos para derrubar os fazendeiros paulistas que estavam no poder, através da Revolução de 1930. Assim a República Velha chega ao fim dando início a Era Vargas.

### 1.1.3 A questão agrária no século XX – dos anos 1930 A 1970

Conforme já abordado no item anterior, com a crise do modelo agroexportador, se instaura também, uma crise político institucional no país, e como resultado dessa crise temos a queda da monarquia com instauração da República, num golpe militar realizado pelo próprio Exército da Monarquia.

Assim entramos na década de 1930, com a união da burguesia industrial, que a partir de um golpe, tomam o poder da oligarquia rural exportadora e impõem um novo modelo econômico para o Brasil: o modelo de industrialização dependente<sup>6</sup>. Este período no que tange a questão agrária é de subordinação política e econômica da agricultura à indústria, crescendo a visão empresarial da propriedade e incentivando-se a agricultura mercantil.

Conforme Stédile (2011, p. 29-30) expõe, a industrialização dependente reservou aos camponeses algumas funções determinadas:

- a) Os camponeses cumpriram o papel de fornecer mão de obra barata para a nascente indústria na cidade. O êxodo rural era estimulado pela lógica do capitalismo, para que os filhos dos camponeses (...) se iludissem com os novos empregos e salários na indústria (...)
- b) O êxodo contínuo de mão de obra camponesa cumpria também o papel de pressionar para baixo o salário médio na indústria.
- c) Os camponeses também cumpriram a função de produzirem, a preços baixos, alimentos para a cidade, em especial para a nascente classe operária. O Estado brasileiro administrava rigorosamente os preços dos produtos alimentícios, produzidos pelos camponeses, para que os

<sup>5</sup> Cabe sinalizar no que tange a crise econômica, esta chamada de **Grande Depressão**, ou de **Crise de 1929**, foi uma expressiva depressão econômica que persistiu ao longo da década de 1930, finalizando somente com a Segunda Guerra Mundial. O dia 24 de outubro de 1929 é considerado popularmente o início da Grande Depressão, quando os valores das ações na bolsa de Nova Iorque caíram drasticamente. A quebra na bolsa piorou significativamente os efeitos da recessão já existente, causando grande deflação e queda nas taxas de venda de produtos, que por sua vez obrigaram o fechamento de inúmeras empresas comerciais e industriais, elevando as taxas de desemprego.

<sup>6</sup> Florestan Fernandes conceitua este modelo como dependente, pois o processo tardio de industrialização foi realizado sem o rompimento com a condição de dependência, com a dominação imperialista externa. (FERNANDES, Florestan. A revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975)

mesmos chegassem a preços baixos na cidade. E, com isso, viabilizava a reprodução da força de trabalho operária, com baixos salários, garantindo que a industrialização brasileira obtivesse altas taxas de lucro e, assim, crescesse rapidamente. (...) d) Os camponeses foram induzidos a produzir matérias primas agrícolas para o setor industrial.

Neste sentido Marini (2012, p.141) esclarece que:

Reduzir a participação do trabalho humano na atividade industrial, em termos relativos, conduziu a que produzisse um grande hiato entre os excedentes de mão de obra liberados da agricultura e as possibilidades de emprego criadas pela indústria. O problema não teria sido tão grave se a mão de obra excedente estivesse em condições de competir com a mão de obra empregada, pois a existência de um maior exército industrial de reserva neutralizaria a pressão sindical pelo aumento de salários, contra-arrestando o efeito da alta dos preços agrícolas internos

Este modelo vigora até sua primeira crise na década de 1960. Período em que se situam intensos debates em torno da questão agrária no Brasil.

No período de 1940 a 1960, é importante sinalizar o surgimento das Ligas Camponesas. Estas se constituíram em associações de trabalhadores rurais criadas inicialmente no estado de Pernambuco, posteriormente na Paraíba e no Rio de Janeiro, Goiás e em outras regiões do Brasil, exercendo intensa atividade no período que se estendeu de 1955 até a queda de João Goulart em 1964.

As ligas surgiram na metade dos anos 50 para combater a exploração e a lida mais desumana a que estavam submetidos os trabalhos do campo, vítimas de um sofrimento imposto e patrocinado, sobretudo, por usineiros e senhores de engenho do setor canavieiro da Paraíba e de todo o Nordeste. Os trabalhadores queriam apenas estender a legislação trabalhista aos trabalhadores das usinas e dos engenhos. Era ter o direito de plantar e colher na terra que ele arrendava. (...) de pagar o foro em dinheiro e não através do cambão, também conhecido com ‘canga’, ou seja, o pagamento do aluguel da terra com dias de trabalho gratuito. As terras não passavam do entorno do próprio casebre, não mais do que uma pequena faixa ao redor da casinha de taipa onde o camponês e a família moravam, onde tinham que trabalhar 2, 3 ou até 4 dias, por semana, para o proprietário da terra. (ALMEIDA, 2015)

Assim, de acordo com a literatura, o debate em torno do histórico problema da terra inicia a rigor nos anos 1960, fator que demonstra o atraso no Brasil, que ficou quatro séculos de período colonial-escravocrata engessado em um modelo agroexportador.

Segundo Stédile (2005, p. 12):

Fomos o último país a abolir a escravidão (1888); um dos últimos países do continente a adotar a república como forma de governo (1899), imposta de forma medíocre por um golpe militar, pelos próprios militares que até então serviam à monarquia, república esta dominada pelas mesmas elites rurais que se locupletavam durante o colonialismo.

O quadro que se apresenta na década de 1960 é de uma agricultura moderna e de intensa submissão dos camponeses ao capital industrial. Vale sinalizar que a modernização tecnológica ocorre simultaneamente à modernização das relações de trabalho, que serão formalizadas pelo o Estatuto da Terra em 1964<sup>7</sup>. Este é criado em pleno governo militar entrelaçado em meio à profunda crise econômica vivenciada no Brasil, contudo durante o mesmo período, esta legislação foi ineficaz, devido a letargia com a qual o governo olhava para a questão da terra.

Com a entrada dos militares do poder, o discurso acerca do atraso da agricultura foi mantido, “e tomaram para si o desafio de levar o desenvolvimento para o espaço rural, sendo este considerado imperativo para o avanço do país como um todo” (COSTA, 2013, p.44).

Ocorre que as estratégias adotadas para tal desenvolvimento, não contemplaram a mudança da estrutura fundiária. A opção foi a adoção de mecanismos de modernização da base técnica produtiva, tendo como consequência a manutenção tanto dos interesses das elites industriais quanto dos grandes produtores.

Nesse sentido Ianni, (1981, p.90) aponta que a agricultura coloca divisas a disposição das importações industriais e do capital financeiro:

Além disso, a agricultura foi transformada em um mercado importante e crescente para a produção do setor industrial, principalmente máquinas, implementos agrícolas, fertilizantes e defensivos. Ao mesmo tempo o capital ainda se beneficia da produção agrícola devido aos fornecimentos de gêneros alimentícios aos assalariados urbanos, em geral, e ao proletário industrial, em especial. Dessa forma, principalmente, o campesinato é expropriado pelo capital industrial.

Assim:

---

<sup>7</sup> O Estatuto da Terra consistiu em uma lei de reforma agrária e de desenvolvimento agrícola elaborada no governo Castelo Branco. Esta legislação, ao mesmo tempo em que previa a desapropriação por interesse social e a redistribuição fundiária conduzidas pelo IBRA (Instituto Nacional de Reforma Agrária), forneceu bases para a modernização da agricultura, implementada ao longo do regime militar, ao dispor de uma seção voltada para a Política Agrícola, cujo órgão responsável seria o INDA. (Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrária). Fonte: RAMOS, Carolina. ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Londrina, 2005.

A marginalização da maior parte da população rural que se seguiu ao processo de modernização ocorreu não apesar desses esforços de intervenção, mas também em decorrência dessas ações. Posteriormente, quando o desempenho dessas políticas vai perdendo consistência, como consequência da crise fiscal, prognosticada e não assumida desde meados da década anterior, o setor passa a ser capitaneado mais diretamente pelos complexos agroindustriais, fortes o suficiente para avocarem para si o poder de regulação que o Estado não mais conseguia pôr em prática (BASTOS, 2006, p.31).

Diante deste quadro a história demonstra que o consenso que formara sobre a injusta situação do trabalhador rural, a injusta divisão de terras, bem como a elevação da consciência política das massas camponesas, passa a representar uma ameaça aos interesses dos grandes latifundiários, que tomam como providência inicial, a expulsão em massa dos trabalhadores rurais passando a reestruturar o trabalho com pouca mão de obra. Esses trabalhadores conforme aponta, Romeiro (1992) vão se transformar nos “bóias-frias”.

As transformações econômicas estruturais ocorridas na década de 1960:

[...] atingem o conjunto da sociedade: crescimento rápido da urbanização, mudança na base técnica de produção rural e consolidação de um sistema nacional de crédito rural que possibilita a realização desse projeto, o qual atinge seu auge no final da década de 70. Projeto este que [...] mantém intocável a estrutura da propriedade territorial, sancionando-a como base de integração e valorização junto ao sistema de crédito e fonte de obtenção de financiamentos em condições favorecidas de juros, prazos e carências. (SCHAPPO, 2003, p. 30)

Entramos da década de 1970 com uma industrialização da agricultura acelerada. Silva (1986) aponta três grandes modificações que marcaram profundamente a agricultura brasileira nesse período: o fechamento das fronteiras agrárias, o processo acelerado de modernização da agricultura no Centro-Sul do país e a crescente presença do capitalismo monopolista no campo.

A título de memória temos nesta década o surgimento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) no ano de 1970, que substituiu o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA).

### 1.1.4 Os anos 1980 e o surgimento do MST

O período que segue até os anos de 1982 é marcado pelo desenvolvimento de uma agricultura capitalista integrada com a economia industrial urbana e externa mediada financeiramente pelo setor público.

Delgado (2005, p. 58) neste aspecto retoma que:

Nesse período as funções da agricultura na economia, mais além de perseguirem objetivos estritos a estabilidade de preços, do salário real e do superávit comercial externo, incorporarão uma outra demanda, não presente no período anterior: o aprofundamento das relações técnicas da agricultura com a indústria e de ambos com o setor externo, isso tudo fortemente subvencionado pela política agrícola e comercial do período.

Assim, a década de 1980 foi caracterizada nos países centrais do capitalismo, pela reestruturação produtiva do capital monopolista e pela manutenção de um Estado que possibilitasse o enfraquecimento da organização da classe trabalhadora. No que tange a questão agrária no Brasil, essa década representou um momento contraditório e de transição.

Como podemos verificar acentuam-se os históricos problemas sociais ante a dinâmica do capitalismo e, neste contexto, entra em evidência o outro lado do desenvolvimento das forças produtivas capitalistas. Conforme Yamamoto (2005, p. 18) aponta que: “estes novos tempos reafirmam, pois, que a acumulação de capital não é parceira da equidade, não rima com igualdade. Verifica-se o agravamento das múltiplas expressões da questão social”.

Com o fim do regime militar as forças sociais voltam a respirar após longa repressão do domínio autoritário e conservador da agricultura e:

Nesse contexto onde se vislumbram grandes mobilizações nas cidades brasileiras em torno da reconstrução democrática e da conquista de direitos, é que os trabalhadores rurais e urbanos também começam a se organizar em prol da luta pelo enfrentamento e resistência à reprodução capitalista no campo. (AZEVEDO, 2012, p.34)

Ou seja, enquanto formulavam-se planos governamentais para alterar as condições em que se encontrava o meio rural e a agricultura brasileira, os sujeitos pertencentes a este contexto se organizavam para confrontar as mudanças e para terem atendidas as suas

bandeiras de luta. E é neste cenário que surgem alguns movimentos sociais do campo, sendo o mais expressivo: o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

De acordo com Santos (2009):

Alguns agravantes foram decisivos para esse processo de formação do MST, podendo ser citados **a implantação do modelo econômico ditatorial, que tinha como meta implantar a rápida modernização da agricultura, com base na produção extensiva em propriedades privadas e, principalmente, pelo sistema de incentivos, créditos e subsídios.** Com isso, a situação da agricultura familiar se encontrava em dificuldades devido à falta de políticas públicas que garantissem as condições dadas aos fazendeiros e latifundiários para este setor da sociedade. (destaques em negrito meus)

Assim o cenário que se colocava no Brasil, foi favorável para que os movimentos sociais amadurecessem um projeto próprio de reforma agrária, com a primazia da organização coletiva das lutas e expansão das reivindicações.

As pautas trazidas para o campo das negociações iam além das discussões em torno da oposição entre a pequena e a grande propriedade, evidenciando-se outros temas presentes no cotidiano do homem do campo - como a política de preços mínimos e a previdência rural. Em 1979 aconteceu o 3º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais; em 1982 levou-se à frente a Campanha Nacional pela Reforma Agrária, que visava expandir a luta pela reforma agrária para outros setores da sociedade; em 1984 aconteceu o 1º Encontro Nacional dos Sem Terra; e, em 1985 aconteceu o 4º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais. (COSTA, 2013, p. 51-52)

Vale salientar que no âmbito do poder político nesse período a reforma agrária volta a fazer parte das agendas políticas do Estado, traduzida inicialmente pelo I Plano Nacional da Reforma Agrária de 1985.

Ocorre que:

Em 1985 com a implantação do plano, passou a ocorrer forte luta entre a UDR (União Democrática Ruralista), o governo Sarney e os camponeses sem-terra, posseiros, etc. O objetivo da UDR foi a inviabilização da implantação do I PNRA. Nelson Ribeiro, o primeiro ministro do MIRAD não resistiu a pressão e deixou o governo. Os números referentes ao primeiro ano do Plano (85/86) traziam já, o fracasso da reforma agrária da "Nova República" de José Sarney. Havia sido atingido apenas 5% das metas das famílias assentadas e da área desapropriada. Depois, no segundo ano (86/87) o ritmo continuou lento. (OLIVEIRA, 2007; p. 126)

Dessa forma o Governo Sarney, passou a utilizar do recurso ideológico da propaganda para alimentar falsas esperanças de que um dia a reforma agrária poderia acontecer.

Foi por isso, que na região Norte apenas 18% das terras previstas foram desapropriadas; no Nordeste, 6%; no Sudeste, 4%; no Sul, 10%, e no Centro-Oeste, 12%. Depois de dois anos, menos de 10% das metas do I PNRA tinham sido implantadas. O motivo: a falta de vontade política e a prevalência da defesa dos interesses dos latifundiários organizados na UDR - União Democrática Ruralista. (OLIVEIRA, 2007; p. 126)

Assim, podemos dizer que o grande avanço desse período no que tange a questão da terra, foi o fato da Constituição Federal de 1988 (CF 1988), ter tornado a reforma agrária um dever fundamental do Estado.

Contudo, ao mesmo tempo em que ressaltava a necessidade de se fazer cumprir a função social da terra, eram declaradas insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária as propriedades produtivas; como se a produtividade em si garantisse automaticamente o uso racional da terra e a realização de sua função social. (COSTA, 2013, p. 52)

Nos anos que seguem é possível verificar, que não houve mudanças na estrutura agrária. De acordo com Delgado (2005) na atualidade ainda, mantém-se a desigualdade, mesmo com o novo ordenamento de direito agrário que prescreve o princípio da função social da propriedade fundiária. Os procedimentos e omissões da política fundiária do Poder Executivo e dos demais poderes de Estado arbitram contraditoriamente a reprodução dessa desigualdade.

## 2. QUESTÃO AGRÁRIA E CAPITALISMO MONOPOLISTA NO BRASIL

### 2.1 CAPITALISMO MONOPOLISTA E A QUESTÃO DA TERRA

De acordo com o Atlas do Espaço Rural Brasileiro elaborado pelo IBGE em 2011, a dinâmica da utilização das terras no Brasil desde o período Colonial, conforme já exposto no primeiro capítulo deste trabalho, vem ao longo da história sofrendo modificações em consonância com a estrutura econômica, social e política vigente, que condiciona profundamente a apropriação das terras e a forma de exploração da força de trabalho.

Após a Independência os períodos de maior ou menor controle da apropriação das terras se deram de forma alternada, mas sempre considerando os interesses de um sistema agroexportador amplamente voltado para o mercado externo. Nesse contexto, o aumento da produção agrícola dava-se, basicamente, através da incorporação de novas terras que constituíam, assim, a fronteira agrícola.

Essa breve contextualização (...) nos ajuda a entender o papel desempenhado pela ocupação de terras devolutas nas fronteiras, que se constituía, assim, na forma predominante de acesso do produtor autônomo. Essa opção, todavia, teve um expressivo enfraquecimento a partir da segunda metade do Século XX, especificamente após a década de 1960. Em muitas áreas, as distintas modalidades de arrendamento e parceria funcionaram como mecanismos de acesso dos pequenos produtores a pequenos estabelecimentos. À medida que as relações de produção, oriundas da grande exploração latifundiária cederam lugar às relações de trabalho assalariado, o arrendamento capitalista foi gradativamente surgindo e se consolidando regionalmente, contando com participação diferenciada dos pequenos estabelecimentos. (NASCIMENTO; SILVA, 2011, p. 2)

Pois bem, muitos são os estudos da agricultura sob o modo de produção capitalista, e todos eles buscam de uma forma ou outra entender o processo de desenvolvimento do modo capitalista em sua fase monopolista, caracterizado por apresentar grandes complexos industriais integrando a produção agropecuária.

Para Oliveira (2007, p.8): “Esse processo contínuo de industrialização do campo traz na sua esteira transformações nas relações de produção na agricultura, e, conseqüentemente, redefine toda a estrutura socioeconômica e política no campo”. A título de exemplo nesse processo se apresenta: as greves dos bóias-frias, o papel da força de trabalho familiar e o assalariamento (especificidade do modo de produção capitalista).

Como já citado, na busca de compreender essas e outras transformações que o campo vem sofrendo, surgem inúmeras correntes de interpretação dessas realidades. De acordo com Oliveira (2007; p. 8):

De uma maneira geral, poder-se-ia dizer que todos os estudiosos da questão agrária concordam, tanto para o campo como para a cidade, com o processo de generalização progressiva por todos os ramos e setores da produção, e do assalariamento, relação de produção específica do modo capitalista de produção. No entanto existem discordâncias quanto à interpretação do processo. Para uns, ele leva inevitavelmente à homogeneização: a formação de um operariado único num pólo, e de uma classe burguesa no outro. Para outros, esse processo é contraditório, portanto heterogêneo, o que leva a criar obviamente, no processo de expansão do assalariamento no campo, o trabalho familiar camponês.

Oliveira (2007) expõe que, a situação contraditória que se colocara a partir da crise no final do século XIX, se instala também no início do século XX. Enfrentava-se um dilema: a oposição relativa entre os interesses dos proprietários fundiários expressos nas altas taxas de arrendamento, e os dos capitalistas, que, sob pressão dos preços internacionais, não conseguiam produzir, sob relações de produção capitalistas, em função dos elevados custos de produção.

De alguma maneira, segundo o autor, o imperialismo fora a resposta para o dilema que se colocara, ou seja, “a nova expressão desse desequilíbrio particular entre a agricultura e a indústria nos países imperialistas foi transposta para o plano internacional como sendo o comércio de produtos primários contra produtos manufaturados” (OLIVEIRA, 2007; p. 31).

As potências mundiais passaram a dominar o mercado e a importar maciçamente os produtos agrícolas.

No plano internacional, vários países tornaram-se fornecedores agrícolas dos mercados europeus. Essa concorrência provocou, como já assinalado, a queda dos preços na Europa; em consequência, a agricultura européia tornou-se mais intensiva. Produzindo mais, para recuperar-se dos preços baixos, esse processo levou à superprodução, o que contraditoriamente provocou a baixa geral dos preços. Como desdobramento, caiu a renda fundiária. (OLIVEIRA, 2007; p. 31)

O processo do plano imperialista do capital gerou então:

a queda contínua e histórica dos preços das matérias-primas, particularmente as de origem agrícola, e a subida contínua dos preços dos produtos manufaturados, criando um fosso quase intransponível entre os dois setores internacionalizados. (OLIVEIRA, 2007; p. 31)

Portanto, a agricultura sob o modo monopolista desenvolveu-se em detrimento do aumento qualitativo da produtividade do trabalho e da baixa geral dos preços, o que conseqüentemente criou condições para acumulação no centro dos monopólios sob a forma industrial.

De acordo com Fernandes (1975, p.68), no Brasil, a transição do capitalismo concorrencial ou competitivo para o capitalismo monopolista, “ocorreu por caminhos que fogem ao modelo universal da democracia burguesa”, pois a relação da economia brasileira com essa expansão fora operada pela via típica periférica, ou seja, o imperialismo foi a resposta.

As grandes corporações que surgiam no Brasil até a Segunda Guerra, dispunham do controle de muitos setores da produção, drenavam parcelas do excedente para fora do país impulsionando a expansão do capitalismo monopolista nas economias centrais.

Desta forma a partir da década de 1950 no Brasil, segundo Fernandes (1975, p.255-256), a economia além de concorrer para intensificar o crescimento monopolista no exterior, “ela se incorpora a este crescimento, aparecendo, daí em diante, como um dos seus polos dinâmicos na periferia”.

Considerando assim a ação do capital monopolista, a agricultura de acordo com Oliveira (2007), fora drenada nos dois pontos do processo de produção: no do consumo produtivo, pelos altos preços que teve e tem que pagar pelos produtos industrializados (maquinaria e insumos) que é praticamente obrigada a consumir, e no da circulação, onde é obrigada a vender sua produção por preços vis. Temos então o endividamento como consequência e o Estado mediando e bancando essa dívida até os dias atuais.

Portanto mesmo diante da baixa rentabilidade do campo, o capital monopolista se instaurou nesse nicho. E nesse processo:

Temos o monopólio da produção, ou seja, a circulação está dominada pela produção, aliás, dentro do mecanismo lógico do capitalismo na indústria. (...) como a rentabilidade do capital no campo não é elevada, o monopólio industrial preferiu, seguindo os moldes da fração do capital comercial, implantar-se na circulação, subordinando conseqüentemente a produção à circulação. Nesse caso, quando submete o camponês aos seus ditames, está sujeitando a renda da terra ao capital. Está convertendo a renda da terra embutida no produto produzido pelo camponês e sua família em capital. Está

se apropriando da renda sem ser o proprietário da terra. Está produzindo o capital pela via não especificamente capitalista. (OLIVEIRA, 2007; p. 32)

Assim a agricultura se desenvolveu entre os séculos XIX e XX, marcada por uma realidade contraditória, pois foi em função da estratégia do capital monopolista com relação a agricultura:

Que grandes monopólios industriais em geral nunca produziram sob relações especificamente capitalistas no campo. **Optaram por submeter os camponeses e os elos mais frágeis dos capitalistas do campo.** Dessa forma, de certo modo abriram espaço para a expansão da produção camponesa, surgindo um camponês ultra-especializado, diferente, portanto, do camponês livre da etapa concorrencial do capitalismo. Um camponês agora permanentemente endividado no banco, pressionado pelos encargos fiscais do Estado, esse mesmo Estado que de certa forma intervém no setor no sentido de buscar a sua regularidade. Um camponês altamente produtivo, cujo trabalho agrícola torna-se cada vez mais intenso, que inclusive necessita, dependendo do setor, entregar temporariamente parte do processo de trabalho para trabalhadores de empreitada, ou então entregar para os monopólios industriais a última etapa do processo produtivo: a colheita. (OLIVEIRA, 2007; p. 32; destaques em negrito meus)

O processo da inserção do capital monopolista no campo intensificou o trabalho familiar, fortalecendo de certa forma o campesinato, instaurando entre eles a busca pela terra, “pois esse campesinato está, particularmente naqueles países onde toda a terra já está apropriada, condenado a reproduzir-se de forma simples, ou seja, dentro dos limites estabelecidos pelo capital”. (OLIVEIRA, 2007; p. 33) o que explica a elevação do preço da terra, nos países de capitalistas avançados, ditada pela escassez dessa mesma terra e pela procura por parte dos camponeses.

A alta concentração de terras do ponto de vista da distribuição corresponde a uma concentração da renda no setor agrícola. Portanto no processo de sujeição da terra à renda do capital monopolista, a renda da terra se coloca como resultado das relações estabelecidas na produção e distribuição da riqueza, entre trabalhadores, capitalistas industriais e proprietários de terras. Ou seja:

A renda capitalista da terra é, assim, diferente das formas de rendas originárias – renda em trabalho, em produto ou dinheiro – que supõem uma apropriação imediata do sobretabalho do produtor direto da parte daquele que explora economicamente a propriedade fundiária, em decorrência do insuficiente desenvolvimento da mercantilização da vida social. (IAMAMOTO, 2008; p. 92)

Oliveira (2007) chama atenção para o fato de que o processo de concentração da terra sob o modo capitalista de produção é diferente do processo de concentração do capital, pois a concentração da terra é produto do monopólio de uma classe sobre um meio de produção específico, particular, que é a terra.

Portanto, **a concentração da terra não é igual à concentração do capital**; ao contrário, revela a irracionalidade do método que retira capital do processo produtivo, imobilizando-o sob a forma de propriedade capitalista da terra. Já a concentração do capital é aumento de poder de exploração, é aumento da capacidade produtiva do trabalhador; é aumento, portanto, da capacidade de extração do trabalho não-pago, da mais-valia. (OLIVEIRA, 2007, p. 66; destaques em negrito meus)

A questão que cabe refletir parafraseando Oliveira (2007, p.35) a partir dessas colocações é se esse processo incontrolado de transferência renda da agricultura camponesa para o capital, sobretudo industrial, haverá limites? O mesmo autor responde a esta indagação: “Para responder a essa questão, não se pode tomar como referência o limite da exploração capitalista, que é a obtenção do lucro médio; muito menos o limite dos proprietários fundiários, que é o pagamento da renda. É preciso lembrar que o limite para a produção camponesa é a sobrevivência”

Do exposto remetendo-nos ao caso do Brasil, a expansão monopolista fez-se de um lado, mantendo a dominação imperialista, e de outro, a desigualdade interna do desenvolvimento nacional. Também aprofundou, “as disparidades econômicas, sociais e regionais, na medida em que favorece a concentração social, regional e racial de renda, prestígio e poder”. (IAMAMOTO, 2008; p. 132)

Nesse sentido Mello (1994; p. 98) conceitua o capitalismo no Brasil como “capitalismo retardatário”, pois não basta admitir somente, que a industrialização latino-americana é capitalista:

É necessário também, convir que a industrialização capitalista na América Latina é específica e que sua especificidade está duplamente determinada: por seu ponto de partida, as economias exportadoras capitalistas nacionais, e por seu momento, o momento em que o capitalismo monopolista se torna dominante em escala mundial, isto é, em que a economia mundial capitalista já está constituída. É a esta industrialização capitalista que chamamos de retardatária.

Assim falar em capitalismo monopolista no Brasil implica em discutir a emergência da questão agrária, bem como suas conseqüências diante do acirramento da questão social. Entendendo a questão social como:

O conjunto das desigualdades e lutas sociais, produzidas e reproduzidas no movimento contraditório das relações sociais, alcançando plenitude de suas expressões e matizes em tempo de capital fetiche. **As configurações assumidas pela questão social integram tanto determinantes históricos objetivos que condicionam a vida dos indivíduos sociais, quanto dimensões subjetivas, fruto da ação dos sujeitos na construção histórica.** Ela expressa, portanto, uma arena de lutas políticas e culturais na disputa de projetos societários, informados por distintos interesses de classe na condução das políticas econômicas e sociais, que trazem o selo das particularidades históricas nacionais. (IAMAMOTO, 2008; p. 156; destaques em negrito meus)

A questão social, pois, não é um fenômeno recente, assim como a questão agrária, vem se gestando através das relações sociais capitalistas, e que no percurso histórico assume novas formas de expressão, ou conforme cita Iamamoto (2008) é a “velha questão social” assumindo “novas roupagens”.

Entretanto:

O que se quer destacar, nesta linha argumentativa, é que o capitalismo monopolista, pelas suas dinâmicas e contradições, cria condições tais que o Estado por ele capturado, ao buscar legitimação políticas através do jogo democrático, é permeável a demandas das classes subalternas, que podem fazer incidir nele seus interesses e reivindicações imediatos. [...] é somente nestas condições que as seqüelas da “questão social” tornam-se – mais exatamente: podem tornar-se – objeto de uma intervenção contínua e sistemática por parte do Estado. (NETTO, 1992, p. 25)

Diante de tal contexto, na contemporaneidade, a questão agrária, conforme apontam Buainaim e Pires (2003) possui várias dimensões: a concentração da propriedade da terra, minifúndios e terras improdutivas (má utilização dos recursos produtivos); a situação da agricultura familiar; a expulsão de mão-de-obra; o mercado de terras restrito e problemas jurídicos; as famílias sem terra constituindo a pobreza rural e urbana; os conflitos sociais e agrários; e os problemas sociais.

Estas dimensões permanecem como heranças de um processo muito bem qualificado por Fernandes de “democracia restrita”<sup>8</sup>, que aprofundou os laços de dependência exterior mantendo a subordinação da produção agrícola à exportação e a expropriação dos trabalhadores, que acabaram privados dos direitos sociais e trabalhistas.

De tal situação verifica-se o enlace das dimensões campo e cidade no Brasil, fator que por si só demonstra a necessidade do desenvolvimento conjunto de políticas públicas e investimento nas duas dimensões, do contrário, o investimento em apenas uma dessas dimensões pode trazer graves consequências agravando cada vez mais a questão social.

Assim, a questão agrária brasileira se constitui nesse processo: a interdição do acesso a terra por parte das populações pobres que não tem condições financeiras de acessá-la ainda acontece, paralelamente, a mão de obra já não é mais tão utilizada nas grandes propriedades e a terra perdeu sua função social sendo transformada em mercadoria, em especulação.

Cabe então sinalizar alguns dados sobre a estrutura fundiária do país entre os anos de 2003 a 2012<sup>9</sup>, observando a ação dos movimentos sociais nesse sentido.

Em 2003 INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) registrou de acordo com Tabela 1 abaixo, que as grandes propriedades representavam 1,6% dos imóveis (69.123) de um total de 4.238.421 imóveis rurais, ocupando 43,7% (183.463.319 ha) de uma área total de 420.345.382 ha. Enquanto isso, as pequenas propriedades representavam 85,2% dos imóveis (3.611.429), ocupando 20,1% da área (84.373.860 ha).

Segundo Oliveira (2007), embora os dados ainda demonstrem a concentração de terras no Brasil, essa alteração decorre da ação e do importante papel que os movimentos sociais de luta pela terra desenvolveram no país, e o MST tem importância fundamental como protagonista na luta nacional dos camponeses brasileiros.

---

<sup>8</sup> Restrita aos membros das classes dominantes que universalizam seus interesses de classe a toda nação, pela mediação do Estado e de seus organismos privados de hegemonia. IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche**. Capital Financeiro, Trabalho e Questão Social. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

<sup>9</sup> O segundo mandato do governo Lula encerrou em 2010, porém os dados de 2012 ainda refletem as ações daquele período.

**Tabela 1 - Estrutura Fundiária Brasil 2003**

<b>Estrato de Área (ha)</b>	<b>Imóveis</b>		<b>Área Total</b>		<b>Área MÉDIA</b>
	<b>Número</b>	<b>%</b>	<b>Número</b>	<b>%</b>	<b>Média (ha)</b>
<b>Menos de 10</b>	1.338.711	31,6	7.116.113	1,8	5,7
<b>10 a -25</b>	1.102.999	26,0	18.985.969	4,5	17,2
<b>25 a -50</b>	684.237	16,1	24.141.638	5,7	35,3
<b>50 a -100</b>	485.482	11,5	33.630.240	8,0	69,3
<b>100 a -200</b>	284.536	6,7	39.574.392	9,1	135,6
<b>De 200 a -500</b>	198.141	4,7	61.742.808	14,7	311,6
<b>500 a -1.000</b>	75.158	1,8	52.191.003	12,4	694,4
<b>De 1.000 a -2.000</b>	36.859	0,9	50.932.790	12,1	1.381,8
<b>De 2.000 a -5.000</b>	25.417	0,6	76.466.668	18,2	3.008,5
<b>5.000 e Mais</b>	6.847	0,1	56.164.841	13,5	8.202,8
<b>TOTAL</b>	<b>4.238.421</b>	<b>100,0</b>	<b>420.345.382</b>	<b>100,0</b>	

Fonte: INCRA – situação em agosto de 2003 in II PNRA, Brasília, 2003.

Já, em 2012 o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) registrou que havia 605,4 milhões de hectares em poder de 5,4 milhões de imóveis, distribuídos de acordo com a Tabela 2 abaixo.

Podemos notar ao observar os dados que se destacam dois extremos: os imóveis de áreas com menos de 10 ha que são 34,1% do total ocupando somente 1,5% da área total adotando uma área média de 4,7 ha, enquanto, os com mais 100.000 ha (menos de 1%) ocupando 13,4% da área total com área média de 361.426,60 ha. Os proprietários com imóveis com menos de 100 ha (86,2%) ocupam 17,2% da área total de propriedades, enquanto, os com mais de 1000 (1,4%) detêm 52,8% da área total.

**Tabela 2 - Estrutura Fundiária Brasil 2012**

<b>Estrato de Área (ha)</b>	<b>Imóveis</b>		<b>Área</b>		<b>Área</b>
	<b>Número</b>	<b>%</b>	<b>Número</b>	<b>%</b>	<b>Média (ha)</b>
<b>Menos de 10</b>	1.874.969	34,1	8.834.571,15	1,5	4,7
<b>10 a 100</b>	2.863.773	52,1	95.186.129,26	15,7	33,2
<b>100 a 1000</b>	678.462	12,3	181.757.801,33	30,0	267,9
<b>1000 a 10000</b>	79.228	1,4	194.821.102,90	32,2	2.459,00
<b>10000 a 100000</b>	1.878	0,0	43.467.154,54	7,2	23.145,40
<b>Mais de 100000</b>	225	0,0	81.320.986,88	13,4	361.426,60
<b>TOTAL</b>	<b>5.498.535</b>		<b>605.387.746,06</b>		<b>110,1</b>

Fonte: INCRA. Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR.

Tal realidade da distribuição de terras é consequência de um pacto agrário, a riqueza e a terra, continuam concentradas nas mãos da oligarquia rural articulada com os interesses do capital industrial e financeiro, tendo o Estado como locus privilegiado “de conciliação e dos interesses convergentes e divergentes das classes possuidoras e dirigentes do país, e tudo mais, principalmente, as inquietações e implicações sociais, fundiárias e ambientais ficam a margem”. (REFORMA AGRÁRIA EM DADOS, 2013)

De acordo com Tavares (2000), este pacto permanece a partir de três condições essenciais: apropriação privada e a concentração da terra; relações patrimonialistas entre as oligarquias regionais e o poder central por intermédio de sua representação política; e o caráter dependente ou associado da burguesia nacional com capitalismo financeiro internacional.

Do exposto, não resta alternativa senão a reforma agrária. Pois:

Esta continua a ser uma necessidade estrutural da sociedade brasileira, e um instrumento para corrigir a desigual distribuição da terra e sua retenção improdutiva, descumprindo o preceito constitucional de que a propriedade privada da terra deve cumprir sua função social, como está previsto no artigo 184 da Constituição Federal do país: “compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social.” (OLIVEIRA, 2007, p. 150)

Ocorre que no Brasil o governo e também a sociedade “nos quadros da mundialização financeira, tem feito uma escolha muito clara, na qual não existe espaço para uma reforma na propriedade da terra”. (NAKATANI; FALEIROS; VARGAS, 2012, p. 231)

Para além dos condicionantes externos à economia brasileira, ainda existem condicionantes internos que reprimem a possibilidade de uma reforma agrária. E neste sentido os governos brasileiros, no tocante a questão da terra, principalmente a partir do governo Lula, a situação vem se perpetuando, sem alterações na estrutura fundiária do país.

**A opção parece ser a de “congelar” a estrutura fundiária com políticas de compensação que garantam a viabilidade das pequenas propriedades**, mas que não as ampliem, ou as ampliem até o ponto em que não ameacem a preponderância absoluta da grande propriedade ligada ao agronegócio de exportação. (NAKATANI; FALEIROS; VARGAS, 2012, p. 231; destaques em negrito meus)

A essas políticas que Delgado aponta como componentes do “ajuste constrangido”, pois são paliativas, compensatórias e destinadas a uma minoria de pequenos produtores familiares e assentados, acirrando a questão agrária no Brasil.

## 2.2 CAPITALISMO, ESTADO E QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

Para situarmos a questão agrária brasileira, é necessário apontar primeiramente a relação causal entre a miséria da população rural e o modelo de estrutura agrária no Brasil, cujo principal traço consiste na grande concentração da propriedade fundiária.

De acordo com Caio Prado Jr. (1979; p. 47):

O acentuado grau de concentração da propriedade fundiária que caracteriza (...) a generalidade da estrutura agrária brasileira, é reflexo da natureza de nossa economia, tal como resulta da formação do país desde os primórdios da colonização, e como se perpetuou, em suas linhas gerais e fundamentais, até nossos dias.

A ocupação do território desde a colonização e até hoje, se constitui essencialmente como um empreendimento mercantil, apoiado pelo Estado.

É fato, que a expansão das relações de produção capitalistas, não isentou a agricultura brasileira, e diante de tal assertiva, cabe assinalar, que a questão agrária está diretamente ligada a inserção do capitalismo no campo. Nesse sentido Silva (1981; p.21) aponta que:

É exatamente por ser a terra um meio de reprodução relativamente não reprodutível — ou pelo menos, mais complicado de ser multiplicado — que a forma de sua apropriação histórica — ganha uma importância fundamental. Desde que a terra seja apropriada privadamente, o seu dono pode arrogar-se o direito de fazer o que quiser com aquele pedaço de chão. Em alguns países, como no caso do Brasil, o proprietário de terra tem até mesmo o direito de não utilizá-la produtivamente, isto é, deixá-la abandonada, e de impedir que outro utilize.

Essas considerações apontam que o problema central da questão agrária é sua íntima relação com o processo histórico e estrutural de concentração de terra e renda, gerando conseqüências no mundo do trabalho<sup>10</sup>. Assim considerando o papel que o modelo de exploração agropecuária mercantil representa na economia brasileira, as relações de produção e de trabalho são também determinadas, pela natureza da exploração, e pelas condições em que se realizam.

Dessa forma:

**O sentido das transformações capitalistas é elevar a produtividade do trabalho.** Isso significa fazer cada pessoa ocupada no setor agrícola produzir mais, o que só se consegue aumentando a jornada e o ritmo de trabalho das pessoas e intensificando a produção agropecuária. E para conseguir isso o sistema capitalista lança mão dos produtos de sua indústria: adubos, máquinas, defensivos, etc. Ou seja, o desenvolvimento das relações de produção capitalistas no campo se faz “industrializando” a própria agricultura. Essa industrialização da agricultura é exatamente o que se chama comumente de “penetração” ou “desenvolvimento do capitalismo no campo”. (SILVA, 1981; p. 13-14; destaques em negrito meus)

De acordo com Santos (2012) podemos observar que o modelo de industrialização assumido no Brasil, trouxe conseqüências no que tange a consolidação da estrutura fundiária que ocorreu de forma concentrada, relegando ao país uma mítica “vocaç o agr ria”.

Martins (1994) situa que a propriedade territorial capitalista,   respons vel pela hist rica desigualdade e pela letargia das transforma es do presente, essas  ltimas quando acontecem, s o via institui es que reproduzem valores do passado, ou seja, “o novo surge como um desdobramento do velho” (p.30).

Dessa forma a propriedade fundi ria, pois,   pressuposto fundador do regime de produ o capitalista. Entretanto, Iamamoto (2008; p. 89) aponta que:

---

<sup>10</sup> N o cabe neste TCC uma exposi o detalhada sobre as rela es de trabalho, devido  s limita es da monografia. Mas creio ser importante a refer ncia para leituras posteriores, ent o remeto ao leitor sugestivamente para os Cap tulos 1 a 5 do livro Modo de Produ o Capitalista, Agricultura e Reforma Agr ria. (OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino, 2007: 8-42).

O capital cria a forma histórica específica de propriedade que lhe convém, valorizando este monopólio na base da exploração capitalista, subordinando a agricultura ao capital. Aí a propriedade privada adquire sua forma puramente econômica – despojando-se dos vínculos políticos e sociais anteriores –, na renda fundiária capitalista: a forma como se realiza economicamente a propriedade territorial. A renda da terra constitui parte da mais-valia social, produzida pelo trabalho social assalariado no processo produtivo, que é apropriada pelos proprietários fundiários em decorrência do fato de disporem de um título jurídico da propriedade da terra.

Os interesses relacionados à propriedade territorial relegaram ao Brasil uma modernização capitalista arcaica e conservadora, com raízes imbricadas na ideologia do mando e do favor, deixando cada vez mais os trabalhadores rurais e urbanos às margens das decisões do Estado e do bloco do poder.

**No campo, o avanço do capitalismo configurado na modernização conservadora fez aumentar a miséria, a acumulação e a concentração de riquezas.** Este processo foi excluindo a maioria da população do campo, modificando o meio rural com a introdução de mecanização, de insumos agrícolas, em sua maioria importada ou controlada por empresas multinacionais, de sementes selecionadas, também produzidas sob controle de multinacionais, e da industrialização. O avanço capitalista no campo, também expropriou e expulsou do campo trabalhadores rurais, configurando o que se chamou de êxodo rural, produzindo um novo personagem na luta pela terra, o bóia fria. (SANTOS, 2009 ; destaques em negrito meus).

Netto (1996; p. 18) avalia ao tratar do caráter conservador da modernização capitalista que:

O desenvolvimento capitalista operava-se sem desvencilhar-se de formas econômico-sociais que a experiência histórica tinha demonstrado que lhe eram adversas; mais exatamente, o desenvolvimento capitalista redimensionava tais formas (por exemplo, o latifúndio), não as liquidava: refuncionalizava-as e as integrava em sua dinâmica.

Souza (2012; p.95) nesse sentido aponta que:

A historiografia que trata não só da consolidação do modo de produção capitalista no Brasil, como a que aborda, relacionado a isso, a constituição das nossas classes sociais, está repleta de passagens que fornecem ilustrações desse teor predominantemente conservador, de conciliação com o “atraso”.

É fundamental compreender que estas relações são importantes, pois demonstram as consequências das determinações introduzidas na política econômica brasileira por esse “atraso” que constitui o capitalismo no Brasil.

Importante atentar ao fato de que o processo de desenvolvimento do capitalismo ou do modo de produção capitalista precisa e deve ser entendido a partir da formação econômico-social capitalista.

O desenvolvimento do capitalismo é produto de um processo contraditório de reprodução capitalista ampliada do capital. Ou seja, o modo capitalista de produção não está circunscrito apenas à produção imediata, mas também à circulação de mercadorias, portanto, inclui também a troca de mercadorias por dinheiro e, obviamente, de dinheiro por mercadorias. O desenvolvimento do modo capitalista de produção, entendido como processo contraditório de reprodução ampliada do capital, pressupõe a criação capitalista de relações não-capitalistas de produção, uma vez que o capital, ao reproduzir-se, reproduz também de forma ampliada as suas contradições. (OLIVEIRA, 2007; p. 20)

Esse movimento contraditório gera não somente a subordinação de relações pré-capitalistas, mas também, gera as relações antagônicas e subordinadas não capitalistas.

As relações capitalistas incluem não somente a base econômica ou as relações de produção, mas também, a esfera da reprodução, ou seja, a política, a ideologia, os valores e formas de pensar. Conforme escreve Marx (1983, p.24-25):

O modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral. [...]. Em certo estágio de desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção ou, o que é sua expressão jurídica, com as relações de propriedade no seio das quais se tinham movido até então. De formas de desenvolvimento das forças produtivas, estas relações transformam-se em seu entrave.

Iamamoto (2008) esclarece que no caso do Brasil, a questão agrária é determinante para compreendermos as formas assumidas pelo Estado diante dos interesses vinculados à propriedade de terras, fator que provocou transformações significativas na sociedade.

Assim cabe assinalar que o papel do Estado é considerado uma importante particularidade da formação social brasileira, de acordo com Netto, 1996; p.19:

A característica do Estado brasileiro, muito própria desde 1930, não é que ele se sobreponha a ou impeça o desenvolvimento da sociedade civil: antes, consiste em que ele, sua expressão potenciada e condensada (ou, se quiser, seu resumo), tem conseguido atuar com sucesso como um vetor de desestruturação, seja pela incorporação desfiguradora, seja pela repressão, das agências da sociedade que expressam os interesses das classes subalternas.

Portanto embora os interesses por transformações atendam a burguesia, o Estado no caso brasileiro sempre foi protagonista, “não por acaso, a luta entre as diferentes facções da classe dominante ocorreu historicamente pela disputa da sua direção efetiva”. (SANTOS, 2012, p. 120-121)

O papel político do Estado, subjungando os interesses das classes subalternas de acordo com Santos (2012, p. 121), deve ser pensado como resultado da dimensão econômica dessa intervenção, por muitas vezes ditadas pela fragilidade da dominação burguesa, e pelo seu precoce domínio político.

É fato que, para o desenvolvimento do capitalismo do Brasil, o Estado assumiu muitas despesas no plano da infraestrutura e “esses investimentos são, assim, “socializados” para o conjunto da “nação” através do Estado”.

Como tal, o Estado, desde quando a pressão da burguesia ascendente deu origem ao chamado absolutismo, sempre interveio no processo econômico capitalista; o traço intervencionista do Estado (que até Keynes, causava um frisson nas elites burguesas e em seus porta-vozes liberais) a serviço de franjas burguesas revela-se muito precocemente, como o comprovou Mandel (1969, 1, cap. III). Nada é mais estranho ao desenvolvimento do capitalismo do que um Estado “árbitro”. (NETTO, 1992, p. 20)

Assim, no Brasil, um aspecto da caracterização do Estado, é a forma como se configura ideologicamente o liberalismo, pois no país, este surge como ideologia das classes senhoriais, ainda antes da instituição do trabalho livre e se apresenta de acordo com Schwarz (1981), como um “conjunto de idéias fora do lugar em relação ao pensamento dominante”.

No caso brasileiro, o liberalismo questiona o estatuto colonial, reivindicando a nacionalização da economia e das decisões políticas sem, no entanto propor modificações significativas na estrutura socioeconômica ou na vida ideológica, na qual segundo Schwarz (2008), “a chave era diversa” e deve ser tributada à “mediação universal do favor”. (SANTOS, 2012, p. 122)

Temos, portanto, um liberalismo “adaptado”, pois:

Os princípios e práticas que se configuravam no liberalismo eram interpretados e aplicados por agentes sociais cujos interesses eram suportados por uma estrutura econômica pré-capitalista. Continuaram, portanto, a ser a representação do mundo que reproduzia, legitimava e buscava explicar a desigualdade social com alterações que se desejam tanto quanto possível, meramente formais. (ALBUQUERQUE, 1981, p.240)

Assim, nesse liberalismo “de conveniência” fortalecendo o Estado, o espaço público foi sendo historicamente privatizado, “já que os interesses burgueses no Brasil nunca chegaram a se instituir como expressão de “interesses universais” (SANTOS, 2012, p. 123). E foi se apoiando na força do Estado que as classes dominantes forjaram do ponto de vista da produção, as estruturas capitalistas.

Neste sentido Machado (2002, p.53) afirma que:

A análise histórica sobre o padrão de dominação social no país permite inferir a existência de um pacto político ou formação de um estado de compromisso entre os mais diversos segmentos das elites, desde setores ligados ao complexo agroexportador, até setores modernos representados pelo capital financeiro e industrial. **Isto é, o esquema de poder é definido historicamente através da articulação de interesses heterogêneos, já que nenhuma classe social específica reuniria condições de se impor de forma hegemônica sobre os demais segmentos sociais.** (destaques em negrito meus)

Para além do exposto, é possível verificar que o Estado cumpriu papel central no processo de constituição das forças produtivas capitalistas em todas as suas fases, isso para não falar também da “marcante intervenção estatal na economia agroexportadora, que sustentou o latifúndio com medidas protecionistas, muito além da conhecida “política de valorização do café”. (SANTOS, 2012, p. 125).

Portanto, a partir dessa exposição podemos extrair que a presença do Estado no Brasil é decisiva para constituição do capitalismo. E o Estado capitalista na atualidade, embora se constitua em um espaço contraditório de luta de classes, sob o neoliberalismo e a hegemonia do capital financeiro, tem fortalecido os interesses da grande burguesia, sendo o seu “garantidor”. No âmbito da agricultura, o Estado capitalista mantém as suas “máscaras”, promovendo uma “concorrência desleal” (NUNES, 2013) entre os pequenos produtores e o agronegócio, conforme veremos a seguir.

### 3. A QUESTÃO AGRÁRIA NA ERA DO AGRONEGÓCIO

#### 3.1 DOS ANOS 1990 AOS ANOS 2000

Conforme já citado anteriormente, os anos de 1980 representaram no que tange a questão agrária, um momento contraditório e de transição, pois durante o regime militar não se tinha espaço para a discussão da questão agrária em nenhum âmbito seja ele político ou acadêmico.

Com a abertura política a partir da Constituição Federal de 1988 se inicia um jogo político no sentido do ordenamento constitucional e também um processo de “ajustamento constrangido” que se caracteriza por restrições de ordem interna e externa, expressas pelo endividamento público e dependência internacional.

A agricultura brasileira dos anos de 1965 a 1981 completou um ciclo de crescimento e modernização técnica, não alterando a sua estrutura agrária. Ocorre que a partir dos anos de 1980 o país entrará em uma fase de estagnação econômica, e a agricultura representará um papel importante nos ajustes macroeconômicos.

De acordo com Delgado (2005; p.62):

A forma como a política econômica externa incorporará o setor agrícola na “solução” do endividamento externo reforça a estratégia de concentração e especulação fundiária no mercado de terras. O maior sinal disto é a liberalidade com que propicia a apropriação da renda fundiária pelos grandes proprietários.

A partir da década de 1990, a política econômica promoverá a desvalorização da renda da terra, incorrendo concomitantemente a um novo endividamento externo que terá como consequência uma crise de liquidez internacional. Diante de tal crise as elites vão recorrer a estratégias de sobrevivência utilizadas anteriormente, promovendo um “jogo de cartas marcadas que experimentamos, e continuamos a jogá-lo na atualidade” (DELGADO, 2005; p.63) que irá reorganizar a questão agrária sob novos contornos.

Esses contornos são analisados por Delgado a partir de três fases: 1983-1993 primeira tentativa de resposta a crise do endividamento com recurso as saldos comerciais oriundos do setor primário; 1994-1999, folga na liquidez internacional, liberalização externa e

novo endividamento; e 2000-2003, relançamento da estratégia do saldo comercial externo a qualquer custo.

Com enormes quantidades de capital percorrendo as economias emergentes, como a do Brasil, o governo brasileiro adota a partir do Plano de Estabilização Monetária (Plano Real) a política neoliberal com pesados ajustes macroeconômicos.

A década de 1990 é marcada pelas políticas neoliberais e os ajustes macroeconômicos advindos do *Consenso de Washington*, por meio de uma vigorosa intervenção estatal a serviço dos interesses privados. Tal Consenso explicitava a necessidade de reduzir a esfera pública no atendimento das necessidades das grandes majorias mediante a restrição de gastos sociais, em nome da chamada “crise fiscal”. O resultado foi um amplo processo de privatizações e o Estado cada vez mais foi submetido aos interesses econômicos e políticos dominantes. Tal processo não afetará somente a economia, mas as diferentes formas de sociabilidade.

Destarte esse movimento no primeiro governo do presidente Fernando Henrique Cardoso terá consequências sobre a renda fundiária, pois provocará a desvalorização do preço da terra. Fator que ao mesmo tempo facilitará e dificultará a política de reforma agrária. Pois, “ao baratear o custo da terra, criam-se condições facilitadoras à sua incorporação para fins de reforma agrária. Ainda por esta ótica, desvalorizar o preço da terra pode ser visto como uma desvalorização do poder econômico dos latifúndios”. (DELGADO, 2005, p.65)

Simultaneamente, a abstenção do Estado em relação a política agrícola dificulta a formulação de outra alternativa ao meio rural, onde o Estado deveria ter um papel protagônico. Temos então no final deste período a remontagem da estratégia do agronegócio, este entendido como uma associação do grande capital industrial com a grande propriedade fundiária.

Destarte chegamos aos anos 2000, com sinais conjunturais de violência e conflito no campo, consequências que derivam da forma desigual com que os interesses rurais são administrados no Brasil, e que por muito tempo permaneceram invisíveis na questão nacional. Delgado (2005; p.81), esclarece:

Uma proposta da reforma e do desenvolvimento rural que enfrente a questão agrária atual requer a desmontagem das condições essenciais que hoje garantem a estratégia do agronegócio: i) frouxidão da política fundiária; ii) restrição à expansão da demanda interna do conjunto da economia; e iii) restrição à incorporação da massa de trabalhadores do setor de subsistência ao projeto de desenvolvimento rural.

Neste sentido levar uma proposta de reforma agrária que seja resolutive, permanece na incerteza, considerando na atualidade as possibilidades quase nulas de mudança na estrutura fundiária do país.

### 3.2 OS IMPASSES DA REFORMA AGRÁRIA E O CRESCIMENTO DO AGRONEGÓCIO

O século XXI inicia com o final do governo de Fernando Henrique Cardoso e a chegada do Partido dos Trabalhadores – PT a presidência da República. A chegada de Luiz Inácio Lula da Silva à presidência, apesar das concessões feitas para tal “governabilidade”, gerou expectativas entre os movimentos sociais, sendo a reforma agrária uma das bandeiras de campanha do PT. Diante disso, acreditava-se que esta começaria de fato a ser implementada pelo Governo Federal.

Ocorre que simultaneamente à chegada de Lula ao poder, o Brasil sofria as consequências do novo patamar de acumulação capitalista do final do século XX, marcado pela mundialização do capital. Os países com dívidas externas, particularmente os países de Terceiro Mundo, submeteram-se às políticas neoliberais impostas pelos organismos internacionais, especialmente do Fundo Monetário Internacional (FMI). Tais políticas foram implantadas a partir da década de 1990 com o governo Collor de Melo, prosseguindo nos governos posteriores. – conforme já citado anteriormente

A partir desse momento é que temos a remontagem do agronegócio, senão como política estruturada, com algumas iniciativas que confluíram de acordo com Delgado (2005, p. 67) em:

(1) um programa prioritário de investimento em infraestrutura territorial com “eixos de desenvolvimento”, visando à criação de economias externas que incorporassem novos territórios, meios de transporte e corredores comerciais ao agronegócio; (2) explícito direcionamento do sistema público de pesquisa agropecuária manifesto pela reorganização da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, a operar em perfeita sincronia com empresas multinacionais do agronegócio; (3) regulação frouxa do mercado de terras, de sorte a deixar fora do controle público as “terras devolutas”, mais aquelas que declaradamente não cumprem a função social, além de boa parte das autodeclaradas produtivas; (4) mudança na política cambial, que ao eliminar a sobrevalorização tornaria o agronegócio competitivo no comércio internacional e funcional para a estratégia do “ajustamento estrangido”.

O monocultivo de exportação: o agronegócio é assim chamado, pois:

Tratava-se de substituir e diferenciar a *agri-cultura* do *agro-negócio*. Ou por outras palavras, tratava-se de distinguir entre a atividade econômica milenar de produção dos alimentos necessários e fundamentais à existência da humanidade, e, a atividade econômica da produção de commodities (mercadorias) para o mercado mundial. (OLIVEIRA, 2007, p. 147)

Tal distinção propiciou aos intelectuais novas concepções no sentido de forjar um conceito “de agricultura de pequeno porte voltada, parcial ou totalmente, para os mercados mundiais e/ou nacional, e integrada nas cadeias produtivas das empresas de processamento e/ou de exportação” (OLIVEIRA, 2007, p.147)

Pois bem surgia então uma concepção neoliberal para interpretar a agricultura de pequeno porte no Brasil, a **agricultura familiar**. O neoliberalismo invadia não somente o mundo intelectual, mas também o mundo dos movimentos sociais e sindicais, na tentativa de eliminar a concepção de agricultura camponesa e junto os próprios camponeses.

No primeiro mandato de FHC, diante da conjuntura que se colocava no Brasil, o governo aderiu às pressões sociais e criou o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. Entretanto, no segundo mandato, a direção foi voltada à implementação de políticas de cunho repressivo junto as manifestações sociais na luta por direitos. E para subsidiar essa direção o governo teve a mídia como principal braço ideológico que trabalhará fielmente para afirmar a concepção “endeusada” sobre o agronegócio, e “colocarem sob o signo do DIABO as lideranças dos movimentos sociais e sua luta sangrenta pela reforma agrária.” (OLIVEIRA, 2007, p. 147)

Esses fatos demonstram o aumento da ofensiva dos proprietários de terras e do agronegócio, que utilizam sua influência para atuarem no Congresso Nacional e nos principais meios de comunicação do país. Passou a ser corriqueiro artigos discutindo as vantagens do agronegócio, o aumento da exportação de produtos agropecuários e a importância da agricultura no alcance das metas do superávit primário. Concomitante a isso, era feita a depreciação da ação dos movimentos sociais, principalmente do MST. Essa estratégia cumpriu também o objetivo de pressionar o governo e não permitir mudanças no quadro de desigualdades no campo. (ALBUQUERQUE, 2006, p. 106)

Assim temos a mídia como o mais forte “aparelho privado de hegemonia” na disseminação ideológica desse modelo de agricultura.

A soja tornou-se “a vedete da mídia”, lançada como sinônimo de desenvolvimento e expansão, e tratada como se fosse a principal cultura do mundo. Ocorre que a mídia sempre escondeu que a soja não é o principal grão do mercado mundial, pois entre os principais estão os que sustentam a humanidade: o milho, o arroz e o trigo. Mas como toda ação midiática tem um objetivo, a mídia ao lançar a soja como principal cultura do mundo, o faz, no sentido de endeusar as grandes empresas do agronegócio. A título de exemplo as empresas multinacionais e nacionais dos grãos e de outros setores, tais como: ADM (Archer-Daniels-Midland Company), Cargill, Bunge, Louis Dreyfus, Amaggi, Caramuru, Cutrale, Citrosuco, Votorantin, Nestlé, Danone, Aracruz, Friboi, Bertin, etc.

Do exposto temos as elites nacionais capitalistas tornando-se proprietárias de terras para produção de mercadorias destinadas ao mercado mundial. São estas elites que grilam as terras públicas no país.

São ilustrativos os dados indicados por Oliveira (2007, p. 148):

O INCRA, desde os governos militares, arrecadou e/ou discriminou, um total de 105.803.350 hectares distribuídas da seguinte forma pelos Estados da Amazônia Legal: Rondônia 15.355.503 ha; Acre 3.079.206 ha; Amazonas 32.784.807 ha; Roraima 14.440.460 ha; Pará 20.038.516 ha; Amapá 8.837.835 ha; Tocantins 4.500.000 ha; Mato Grosso 6.767.023 ha; e Maranhão 1.730.924 ha. Deste total, o INCRA até o ano de 2003, durante a elaboração do II PNRA do governo Lula, tinha destinado um total de 37.979.540 hectares. E possuía ainda sem destinação 67.823.810 hectares. Estas terras públicas do INCRA estão assim distribuídas: Rondônia 4.907.824 ha; Acre 6.291.734 ha; Amazonas 20.962.020 ha; Roraima 9.208.315 ha; Pará 17.934.669 ha; Amapá 0; Tocantins 1.031.876 ha; Mato Grosso 5.756.448 ha; e Maranhão 1.730.924 ha. A maior parte destas terras foi cercada por particulares, ou seja, grilada.

O agronegócio monopolizando o território tem a pretensão de ser hegemônico e exclusivo, e já firmou sua posição no projeto neoliberal, pois delimita uma forma de produção na qual todos os agentes desde os pequenos aos grandes produtores, sejam eles agricultores familiares ou patronais, fazendeiros ou assentados, devem se inserir. Assim “para os camponeses e também para os chamados de agricultores familiares só há um lugar submisso neste projeto: integrarem-se às cadeias produtivas do agronegócio, tornarem-se empreendedores, fazendo de sua produção agropecuária um “agronegocinho” (OLIVEIRA, 2007, p. 149)

Neste sentido de Iamamoto (2005) coloca que:

O aprofundamento das desigualdades sociais e a ampliação do desemprego atestam ser a proposta neoliberal vitoriosa, visto serem estas suas metas, ao apostar no mercado como a grande esfera reguladora das relações econômicas, cabendo aos indivíduos a responsabilidade de “se virarem no mercado”.

Podemos observar dessa exposição que o agronegócio expressa a reprodução do passado, pois segundo Oliveira (2007, p.149) “desde o ano de 1.500, eles dizem que irão desenvolver o Brasil através da exportação de mercadorias da agropecuária” e é por isso que a luta pela reforma agrária se insere na conjuntura econômica nacional.

### 3.3 REFORMA AGRÁRIA NO GOVERNO LULA E AS LUTAS SOCIAIS

*“Vem teçamos a nossa liberdade / braços fortes que rasgam o chão  
sob a sombra de nossa valentia / desfraldemos a nossa rebeldia  
e plantemos nesta terra como irmãos!  
Vem, lutemos punho erguido / Nossa força nos leva a edificar  
Nossa Pátria livre e forte / Construída pelo Poder Popular!  
Braço erguido ditemos nossa história / sufocando com força os opressores  
hasteemos a bandeira colorida / despertemos esta pátria adormecida  
o amanhã pertence a nós trabalhadores!  
Vem, lutemos punho erguido/ Nossa força nos leva a edificar  
Nossa Pátria livre e forte / Construída pelo Poder Popular!  
Nossa força resgatada pela chama /da esperança no triunfo que virá  
forjaremos desta luta com certeza / pátria livre operária camponesa  
nossa estrela enfim triunfará!  
Vem, lutemos punho erguido / Nossa Força nos leva a edificar  
Nossa Pátria livre e forte / Construída pelo Poder Popular!”*

(Hino do MST).

A luta pela reforma agrária é uma das lutas populares mais importantes da atualidade. Mas as elites e alguns setores governamentais como também a mídia tem se mostrado contrário a esses movimentos, colaborando com um amplo processo de criminalização dos movimentos sociais do campo.

Conforme Leal (2002):

A luta pela reforma agrária, no Brasil, tem sido historicamente não apenas uma tentativa de resolução satisfatória da ainda não resolvida questão agrária, mas também uma ponte para discussões em torno da distribuição de poder no país. Esta característica foi introduzida pelas Ligas Camponesas, na década de 50, e desde a década de 80, tem sido levada adiante especialmente pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST).

Conforme já exposto no item anterior, com a entrada do PT no poder, mais exatamente a partir do governo Lula, criou-se um ambiente favorável ao debate da Reforma Agrária, além das expectativas para tal, que norteavam a campanha presidencial.

Em sua posse o então presidente Lula se comprometeu a realizar a Reforma Agrária<sup>11</sup> e isso gerou muitas expectativas nos movimentos sociais, principalmente, no MST.

Imprescindível fazer uma reforma agrária pacífica, organizada e planejada. **Vamos garantir acesso a terra para quem quer trabalhar**, não apenas por uma questão de justiça social, mas para que os campos do Brasil produzam mais e tragam mais alimentos para a mesa de todos nós, tragam trigo, tragam soja, tragam farinha, tragam frutos, tragam o nosso feijão com arroz. **Para que o homem do campo recupere sua dignidade** sabendo que, ao se levantar com o nascer do sol, cada movimento de sua enxada ou do seu trator irá contribuir para o bem-estar dos brasileiros do campo e da cidade, vamos incrementar também a agricultura familiar, o cooperativismo, as formas de economia solidária. [...] A reforma agrária será feita em terras ociosas, nos milhões de hectares hoje disponíveis para a chegada de famílias e de sementes, que brotarão viçosas com linhas de crédito e assistência técnica e científica. Faremos isso sem afetar de modo algum as terras que produzem, porque as terras produtivas se justificam por si mesmas e serão estimuladas a produzir sempre mais, a exemplo da gigantesca montanha de grãos que colhemos a cada ano (Discurso de posse, Brasília, 1º de janeiro de 2003; destaques em negrito meus).

A partir de 2003, tal ambiente político, tornou visível três sujeitos a destacar: os movimentos sociais, os ruralistas e o governo. Dessa forma tínhamos de um lado os ruralistas, apreensivos com o atual governo e tecendo todo tipo de críticas e, de outro, os movimentos sociais de luta pela terra, entre eles o MST, que aproveitando a conjuntura intensificava suas ações no objetivo de avançar nas conquistas dos assentamentos. E o governo por outro lado anunciava uma série de medidas dentre elas aprovação em 2003 do II Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

---

<sup>11</sup> Na concepção do Estado brasileiro, a reforma agrária corresponde ao conjunto de medidas para promover a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável e aumento de produção. A concepção é estabelecida pelo Estatuto da Terra (Lei nº 4504/64). De acordo com as diretrizes estabelecidas no II Plano Nacional de Reforma Agrária, implantado em 2003, a reforma agrária executada pelo INCRA deve ser integrada a um projeto nacional de desenvolvimento, massiva, de qualidade, geradora de trabalho e produtora de alimentos. Deve, ainda, contribuir para dotar o Estado dos instrumentos para gerir o território nacional (INCRA, 2011). Por outro lado a concepção de reforma agrária que nos parece “mais adequada” é aquela compreendida não somente como uma política de distribuição de ativos fundiários, mas como um processo mais geral – agrário, e não apenas fundiário – envolvendo o acesso aos recursos naturais, ao financiamento, à tecnologia, ao mercado de produtos e de trabalho e, especialmente, à distribuição do poder político (LEITE; ÁVILA, 2007, p. 13). Outra concepção que nos permite complementar essa definição básica de reforma agrária é “a modificação da estrutura agrária de um país, ou região, com vista a uma distribuição mais equitativa da terra e da renda agrícola” (VEIGA, 1982, p. 7). Ou seja, “uma mudança na estrutura agrária pela intervenção do Estado”, que não se limita a esfera distributiva, mas que representa o acesso a um conjunto de oportunidades sociais mais amplo, “articulando-se ao desenvolvimento, à justiça e à igualdade social, além do combate à pobreza” (LEITE; ÁVILA, 2007, p. 15).

Os movimentos sociais, especialmente a CONTAG e o MST, centraram suas reivindicações no assentamento imediato das famílias acampadas por todo país e na revisão da legislação agrária, como na medida provisória que exclui da Reforma Agrária os trabalhadores que participam de ocupações e impede a vistoria das terras ocupadas e na atualização dos índices que medem a produtividade da terra. Por sua vez, os ruralistas, que ficaram tranquilos até os últimos anos voltaram a dar declarações contra o que denominam de ilegalidades e crimes contra a propriedade privada. (ALBUQUERQUE, 2006, p. 94)

Cabe sinalizar que antes da aprovação do II Plano, os trabalhadores rurais saíram em marcha unitária até Brasília, exigindo a aprovação do presente Plano, agregando as forças da CONTAG, MTS, Pastorais Sociais da Igreja Católica e o Movimento Terra e Liberdade (MTL). Importante citar também, que nesse período temos a realização do Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo, e deste resulta a conhecida Carta da Terra<sup>12</sup>, em defesa da reforma agrária e da agricultura familiar.

Embora o Plano aprovado tenha frustrado as expectativas dos trabalhadores rurais, pois se apresentava como uma proposta intermediária ao que se esperava, que era de assentar 1 milhão de famílias, o II PNRA foi negociado com os movimentos sociais e firmou-se um compromisso político junto ao governo federal de que até 2006 seriam assentadas 400 mil novas famílias, sendo 60 mil em 2003; 115 mil em 2004; 115 mil em 2005 e mais 140 mil em 2006.

As metas do II PNRA (2003) se constituíam em:

- 400 mil novas famílias assentadas até 2006, sendo 30 mil em 2003, 115 mil em 2004, 115 mil em 2005 e 140 mil em 2006;
- 500 mil famílias com posses regularizadas até o final de 2006, com título definitivo da terra;
- 130 mil famílias com acesso a terra por meio do Crédito Fundiário, programa que substitui o antigo Banco da Terra: 17,5 mil até o final de 2003 e outras 37,5 mil, por ano, até 2006;
- a recuperação da capacidade produtiva e a viabilidade econômica dos atuais assentamentos, bem como a universalização do direito à educação, à cultura e à seguridade social;
- o reconhecimento, demarcação e titulação de áreas de comunidades quilombolas; - a garantia de reassentamento dos ocupantes não índios de áreas indígenas;
- a promoção da igualdade de gênero na reforma agrária, com o apoio a projetos produtivos protagonizados por mulheres; - a garantia de assistência técnica e extensão rural, capacitação, crédito e políticas de comercialização a todas as famílias das áreas reformadas.

---

<sup>12</sup> Carta disponível nos anexos do trabalho.

Diante de tal contexto os ruralistas apresentavam suas insatisfações em relação ao governo e arbitravam todo tipo de estratégia para desbancar a ação dos movimentos sociais. Sua articulação com o Poder Judiciário favoreceu emissão de prisões de muitas lideranças dos movimentos sociais. “Segundo dados da CPT e do MST, até setembro de 2004 foram presos 31 trabalhadores rurais no país, desses, 10 só no estado do Pará”. (ALBUQUERQUE, 2006, p. 105)

Neste sentido uma característica apontada por Netto, se refere a operatividade do Estado brasileiro em desestruturar a classe subalterna, característica também trabalhada por Yamamoto quando a autora aborda a questão da “revolução passiva” trabalhada por Gramsci, indicando que:

[...] a prática restauradora das classes dominantes, que, ao se defrontarem com pressões populares carentes de iniciativas de articulação unitária, introduzem mudanças reais, que derivam progressivamente em alterações na composição anterior das forças ante o poder. A revolução passiva inclui um vetor de “restauração” - por ser uma reação à possibilidade de uma efetiva e radical transformação de “baixo para cima” - e outro vetor de “renovação” - uma vez que várias demandas populares são incorporadas e implementadas pelos antigos grupos dominantes (COUTINHO, 1989: 122 apud IAMAMOTO, 2008, p.134)

Tal fato demonstra que a repressão da luta pela terra e contra a reforma agrária foi uma constante na história do Brasil, principalmente no período da ditadura militar iniciado em 1964, época de um combate odioso das elites e dos militares contra os movimentos sociais e suas lideranças.

Em 2003 os saldos da Reforma Agrária não cumpriram as expectativas de um processo amplo de alteração na concentração fundiária, no primeiro ano de governo segundo dados do Relatório Oficial do INCRA/MDA<sup>13</sup>, foram assentadas 36.301 mil famílias. Entretanto segundo Oliveira (2007), este número esconde a seguinte subdivisão: assentamentos novos 14.327 famílias – Meta 1; regularização fundiária 1.524 famílias – Meta 2; demais Metas – reordenação fundiária 20.450 famílias. Dessa forma, se a Meta 01, de 2003 era assentar 30 mil famílias o INCRA deixou de assentar 21.974 famílias, ou seja, cumpriu apenas 47,8% da Meta.

No ano que segue o governo não sinalizou a tomada de medidas direcionadas as metas assumidas. Diante de tal fato o MST, mobilizou e organizou uma jornada de lutas

<sup>13</sup> Relatório Oficial divulgado pelo INCRA/MDA em janeiro de 2004 no sítio [www.incra.gov.br](http://www.incra.gov.br)

denominada pela imprensa de Abril Vermelho,<sup>14</sup> com objetivo de esclarecer a sociedade sobre o problema da terra e da agricultura no Brasil, e conseguiu concretizar segundo dados do movimento, 127 ocupações de latifúndios em 30 dias.

Entretanto em 2004, segundo Oliveira (2007) os saldos da Reforma Agrária também não foram expressivos. Foram realizados 26.130 novos assentamentos – Meta 1; 9.657 regularizações fundiárias – Meta 2; e 45.467 referentes às demais Metas, as reordenações fundiárias. Novamente o governo deixou de cumprir a Meta 1 de 2004, que era de 115 mil famílias, e a diferença foi de 105.343 famílias, ou seja, cumpriu apenas 8,4% dela.

Na mesma lógica dos anos anteriores em 2005, o clima tenso no campo da Reforma Agrária continuava com manifestações e ações dos movimentos sociais. Cita-se a Marcha do MST<sup>15</sup>.

A Marcha do MST reuniu 12 mil integrantes de 22 estados e mais o Distrito Federal. Os trabalhadores partiram de Goiânia com destino a Brasília para exigir do governo Lula o cumprimento das metas da Reforma Agrária e a mudança na política econômica. Outras organizações populares participaram da marcha, como o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Conferência dos Religiosos do Brasil (CRBA) Movimento das Fabricas Ocupadas, além do apoio da Conferência dos Bispos do Brasil (CNBB), entre outras que realizaram atos de apoio à Marcha. (ALBUQUERQUE, 2006, p. 118)

Assim em 2005, embora o governo tenha reiterado seus compromissos junto aos trabalhadores rurais e movimentos sociais, segundo Oliveira (2007) das 127.511 famílias assentadas foi possível verificar que deste total apenas 47.561 eram assentamentos novos – Meta 1. Enquanto que 32.835 eram regularização fundiária – Meta 2. E, 45.509 famílias eram das demais metas, referentes à reordenação fundiária. Como a Meta 01 ano de 2005 era também, de 115 mil assentamentos novos, o INCRA deixou de assentar 67.439 famílias.

Portanto somando as diferenças referentes ao não cumprimento das metas relativas aos assentamentos novos, nos três anos (2003, 2004 e 2005) chegava-se ao total de 194.756

---

<sup>14</sup> O mês de abril é considerado período de luta e de reivindicação pela Reforma Agrária em memória do Massacre de Eldorado dos Carajás ocorrido no mês de abril de 1996, que deixou 19 sem-terras mortos. Conforme a Comissão Pastoral da Terra (2011), as ocupações em torno do “Abril Vermelho”, no ano de 2003, totalizaram 23 ocupações espalhadas principalmente, nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Mato Grosso, Pernambuco, Ceará, Paraíba, Sergipe, Bahia, etc. Em 2004, registrou-se 92 ocupações; em 2005, 47; em 2006, 31; no ano de 2007, 66; em 2008, 64; em 2009, 33 e em 2010 concentrou-se em 74 ocupações distribuídas pelo país.

<sup>15</sup> MST. As conquistas da Marcha Nacional. In Revista Sem Terra, Ano VII, n.º 31. jul./ago. 2005. p. 32-35

assentamentos novos não realizados, ou seja, o governo havia cumprido apenas 25% das Metas dos três primeiros anos.

Já em 2006 O *Programa de Desenvolvimento Sustentável para uma Vida Digna no Campo*, apresentado para as eleições do corrente ano, reafirmava a mesma promessa do primeiro governo Lula: “O programa de governo incorpora a reforma agrária ampla, massiva e de qualidade como parte fundamental de um novo projeto de desenvolvimento nacional (Programa Vida Digna no campo, 2006, p. 23)

Nota-se diante da conjuntura histórica que ao mesmo tempo em que Lula se comprometeu junto aos trabalhadores rurais sem-terra, também manteve o acordo junto aos latifundiários. Estes últimos pressionavam o governo contra as políticas de desapropriação de terras. Tal fato influenciou o governo a rever suas políticas voltadas ao campo, passando a defender o acesso a terra sob seu controle, ou seja, “sem luta de classe e sem conflitos” (BRUNO, 2008 apud FERNANDES, 2008, p. 78).

Nesse contexto, a agricultura capitalista, autodenominada de agronegócio, retorna às prioridades da agenda política macroeconômica externa e interna do país. A partir do segundo mandato petista, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) 43 assumiu o posto de “carro-chefe” do governo e, mais uma vez, a reforma agrária não se afigurou como prioridade na pauta política do Estado. (AZEVEDO, 2012, p. 161)

Tal fator repõe na agenda nacional uma grave e complexa questão agrária. “O agronegócio procura desenvolver políticas de crédito e/ou bolsas de arrendamento, de modo a trazer os ocupantes de terra para o território do mercado”. Assim visa convencer os trabalhadores sem-terra de que “o consenso em torno da lógica do grande capital é possível” (FERNANDES, 2010, p. 188)

[...] o MST vai disputar territórios com seu principal oponente: o agronegócio. Essa disputa é uma das principais marcas da questão agrária desde o passado até a atualidade e foi ampliada e intensificada pela modernização e mundialização da produção agrícola. Contraditoriamente, esta nova realidade liberta a reforma agrária da simples compreensão distribucionista e amplia seu conteúdo para uma luta ampla, multidimensional e complexa. Lutar pela reforma agrária significa lutar por todas as dimensões do território, entre elas a tecnologia, o mercado, a educação, saúde e, principalmente, contra o capital [...] (FERNANDES, 2008, p. 76)

No período que compreende ao segundo mandato do governo Lula (2007-2010), 75% das áreas dos assentamentos foram obtidas por regularização; 16% por reconhecimento; apenas 7% por desapropriação e 2% por compra (DATALUTA, 2010).

Importante sinalizar que no governo Lula as ocupações ocorreram em maior número, particularmente, no período 2003-2006, resultado da cobrança do compromisso assumido pelo presidente em realizar uma reforma agrária abrangente no país, essa que até o momento permanecia apenas no plano do “diálogo”.

Sauer (2010) aponta que a diminuição das lutas e mobilizações por terra foi uma consequência do “diálogo” existente entre Lula e os movimentos sociais, principalmente com o MST.

Apesar do diálogo existente, o governo Lula não priorizou ações significativas como a democratização da propriedade da terra, e muitas famílias em ocupações acabavam por abandonar a luta, uma vez que não acreditavam mais nas propostas governamentais em relação à política de assentamentos, visto que o próprio número de assentamentos também decaiu no segundo governo petista. (AZEVEDO, 2012, p. 177-178)

Destarte é possível afirmar que o governo não atuou de forma eficaz e intensiva na desapropriação de terras e assim a reforma agrária foi tratada pelo Estado no sentido daquilo que Gramsci (2003) chamou de “pequena política”, paliativa, limitada e pulverizada em múltiplas ações “corriqueiras e focalizadas”. Entre elas podemos citar a implantação do “seguro rural”; o aumento do volume de crédito rural disponibilizado aos pequenos agricultores e assentados por meio do Pronaf; o Programa “Bolsa Família”; o Programa “Luz para Todos”; a ampliação do programa de construção e melhoria de casas para os agricultores; a ampliação dos recursos para o programa de educação no campo (PRONERA); a ampliação dos recursos para assistência técnica nos assentamentos, entre outras.

Oliveira (2007, p. 177-178) adverte que a política de reforma agrária do governo Lula foi marcada por dois princípios: “não fazê-la nas áreas de domínio do agronegócio e, fazê-la nas áreas onde ela possa “ajudar” o agronegócio”. Ou seja, “a reforma agrária está definitivamente, acoplada à expansão do agronegócio no país. Aliás, não custa lembrar mais uma vez que, é por isso que a Portaria com os novos índices de produtividade dos imóveis rurais, não foi assinada até hoje”.

Portanto o governo Lula optou por não fazer a reforma agrária propriamente dita, mas sim uma “política de assentamentos”, de “caráter de política assistencial, buscando

resolver conflitos isolados sem fazer uma mudança na estrutura fundiária” (MST, 2010).  
Priorizando a política de regularização fundiária.

Assim:

Em uma visão geral, ao final dos oito anos do governo Lula os números se mostram favoráveis nas esferas econômica e social, e o governo se encerra com um índice de aprovação de quase 80%. No entanto, o campo brasileiro ainda enfrenta sérias contradições geradas pelas consequências de um modelo de desenvolvimento pautado nos interesses do grande capital nacional e estrangeiro, e no latifúndio. A sociedade continua arcando com as dificuldades, e muitas vezes desinteresse do Estado brasileiro em concretizar a reforma agrária. (SANTOS, 2011, p. 77)

Diante de tal exposição de acordo com Oliveira (2007), parece que a sina dos que lutam pela reforma agrária, como escreveu Frei Betto em “A Mosca Azul”, tem que ser aquela de nunca poder perder a esperança. Aliás, como ele mesmo escreveu: “A esperança é um pássaro em vôo permanente. Segue adiante e acima de nossos olhos, flutua sob o céu azul, não se lhe opõe nenhuma barreira.”

Portanto o problema da reforma e da questão agrária, não será solucionado sem uma intensa reorganização da agricultura e a eliminação dos grandes latifúndios. Somente assim o trabalhador rural poderá acessar de forma equitativa e digna as condições econômicas e sociais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão agrária, tema da presente monografia, e sua particularidade nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva, ainda que em seus limites, procuramos realizar, no processo investigativo apresentá-la em seus traços constitutivos, conhecer o seu processo sócio-histórico no âmbito da engrenagem capitalista, das relações entre Estado e sociedade, entre economia e política, e identificar o embate entre as classes sociais, tendo em vista desvendar as suas múltiplas determinações, consciente de que é um trabalho inacabado diante da extensão e complexidade do tema.

Pois bem, a partir das primeiras aproximações com o objeto dessa monografia, foi possível constatar que o grande contingente populacional vivendo no campo em condições precárias revela a gravidade da questão agrária na sociedade brasileira. A persistência dos pobres no campo está diretamente relacionada à forma de apropriação e exploração da terra, ou seja, em parte a gênese das desigualdades sociais, que caracterizam o Brasil como uma das sociedades mais injustas do mundo, está na relação entre concentração da propriedade fundiária e a presença de elevado desemprego, de trabalhadores marginalizados do mercado de trabalho e sem acesso a bens e serviços afirmados como direitos.

O padrão de organização da agricultura, herança da economia colonial, revelou capacidade notável de resistir a força do tempo e de opor-se a democratização do campo. A histórica e estável estrutura fundiária representa a perfeita harmonia entre latifúndio e modernização técnica, evidenciando a correlação entre a superexploração e o agronegócio. Ao acirrar a busca pela terra, o agronegócio evidencia cada vez mais as contradições e as dicotomias entre pobreza e latifúndio

Assim o latifúndio se constitui como base social e territorial de seu controle sobre o Estado, pois “é um dos elementos estratégicos de que a burguesia dispõe para compensar, através da monopolização dos excedentes econômicos e do poder político, a instabilidade econômica, social e política inerente ao desenvolvimento desigual combinado” (SAMPAIO JR, 2013, p. 196).

O predomínio de grandes empresas agrícolas, utilizando vastas extensões de terra, mobilizando grandes números de mão de obra barata e produzindo monoculturas em grande escala, “cristaliza o latifúndio e a superexploração do trabalho como pilares da vida econômica e social no campo” (SAMPAIO, 2013, p. 190).

Assim a questão agrária, a partir de sua relação com o processo de formação das bases materiais do Estado se constitui um problema nacional envolvendo todas as dimensões da sociedade econômica, colocando a reforma agrária como um elemento estratégico de luta com vistas à superação das desigualdades e das relações de poder.

Destarte, as conseqüências negativas do processo de modernização capitalista no campo, advindas da conhecida fase da “modernização conservadora”, justificam a retomada das discussões sobre a questão agrária no debate nacional.

Todavia, quem de fato o fez foram os sem-terra. Trabalhadores e camponeses reivindicaram o acesso a terra e lutaram por direitos sociais. Organizaram-se e confrontaram a estrutura agrária. Recolocaram a questão agrária na pauta política nacional. (AZEVEDO, 2012, p. 233)

De acordo com Sampaio (2013) a realização da reforma agrária pressupõe forças sociais com capacidade de mobilização para vencer a resistência dos grupos econômicos e sociais que resistem a uma mudança. A reforma agrária é amplamente combatida pelas grandes empresas latifundiárias e pelos segmentos da sociedade que dependem da superexploração do trabalho na cidade e no campo, e para não esquecermos a mídia, que tem papel primordial nesse combate.

Diante disso podemos observar a partir de uma leitura do governo Lula, que a agricultura foi, de forma gradativa, integrada à lógica das grandes companhias transnacionais que dominam as principais cadeias do agronegócio mundial.

A entrada de Lula na presidência do país em 2003 e, posteriormente, a sua reeleição, em 2006, representou, de acordo com Oliveira (2003), “um caleidoscópio de protestos, promessas, possibilidades, frustrações, insegurança, falta de horizontes” para a classe trabalhadora do Brasil. Longe de se posicionar como um governo “antineoliberal”, o governo do PT continuou o processo de “ajustamento constrangido”, em nome do “neodesenvolvimentismo”.

Tal governo através de sua política de “boa vizinhança” cooptou o potencial de mobilização das massas através de políticas assistencialistas e do que Gramsci (2003) denomina de “transformismo, ou seja, a cooptação de lideranças ao projeto de governo. E neste sentido é possível notar que a estratégia da qual o governo petista se utilizou, passou pelo gerenciamento dos conflitos sociais com intenção de lhes naturalizar. De acordo com Dias (2006, p.16) toda a “desigualdade” existente foi transformada em mera “diferença”,

sendo que os pactos sociais construídos com os movimentos sociais acabaram esvaziando-se no discurso da governabilidade, da cidadania e da participação.

A negação do antagonismo classista é a característica essencial do pensamento reformista: e é a partir disto que ganha o privilegiamento da atuação no campo institucional e a conseqüente naturalização/ocultamento do antagonismo, no processo de politização da luta. Politização que se realiza dentro e contra a ordem. Não queremos negar que o plano da institucionalidade possa e deva ser usado. Colocado sob a égide do antagonismo classista, como campo e lócus de luta, essa institucionalidade – forma política das relações sociais capitalistas – se revela na plenitude de suas determinações. A subsunção das luta dos movimentos a essa institucionalidade, que recalca/”anula” os antagonismos, levou à perda da perspectiva de classe realizando assim, ainda que contraditoriamente, a integração ativa das classes subalternas à ordem do Capital (DIAS, 2006, p. 34)

Vale ressaltar diante de tal assertiva que:

É inegável o transformismo que ocorreu no seio do PT após a eleição de 2003, mas talvez, como já foi colocado em uma passagem anterior, é preciso ponderar se o Partido dos Trabalhadores realmente conseguiu tornar-se um grupo dirigente, ou se ele mesmo foi absorvido pelas camadas dominantes brasileiras. Buci-Glucksmann (1978, p. 126) indica que para transformar-se em classe hegemônica dirigente, a classe operária precisa “desenvolver uma nova práxis dessimétrica em relação às classes dominantes”. Em nossa análise, o PT jamais logrou a ser classe dirigente, não sendo ele o responsável por incorporar novas ideologias a seu projeto político. Contrariamente, foram as próprias classes dominantes brasileira que absorveram toda a cúpula petista que chegou à presidência no início de 2003. (COSTA, 2013, p. 180)

Em uma visão geral, ao final dos oito anos do governo Lula os números se colocam favoráveis nas esferas econômica e social. No entanto, o campo brasileiro ainda enfrenta sérias contradições geradas pelas conseqüências de um modelo de desenvolvimento embasado nos interesses do grande capital e no latifúndio.

Outra questão que vale sinalizar, mas que não está contemplada nesse trabalho devido a limitação de espaço e de tempo, é que no atual governo de Dilma Rouseff a reforma agrária continua abandonada. De acordo com Sampaio (2013), esse abandono revela de maneira evidente que os obstáculos interposto pelos governos Sarney, Collor, Itamar e FHC à democratização do campo não podem ser atribuídos a conjunturas políticas circunstanciais, portanto podemos concluir que a decisão de não fazer a reforma agrária reponde a uma razão de Estado.

De acordo com a Comissão Pastoral da Terra - CPT, de 2011 a 2014 foram assentadas 103.746 mil famílias. No entanto, desse total, apenas 27% (28.313 mil) são ligados a processos de assentamento originados no governo Dilma.

O governo Dilma, portanto tem utilizado de mecanismo no combate a pobreza rural que, segundo seu entendimento, afeta de maneira mais brutal o sistema econômico do que a atual configuração da posse da terra. (NAKATANI; FALEIROS; VARGAS, 2012), a lógica que coloca é de fomentar as políticas compensatórias com objetivo de suprir uma renda às famílias até que elas tenham condições de se integrar à estrutura produtiva e ao mercado.

Direcionando para conclusão do presente trabalho, é fato que as políticas sociais e as de incorporação realizadas ao longo dos governos Lula e Dilma são importantes na defesa e ampliação do território camponês, com as ações de regularização e reordenação fundiária. Entretanto, é preciso que novas famílias tenham acesso a terra, as famílias acampadas necessitam ser assentadas e a estrutura fundiária precisa ser modificada e desconcentrada.

Portanto, o papel dos movimentos sociais é primordial para que a luta da terra avance e neste sentido, a luta do MST é apresentada “como um meio (talvez o único) para a conquista da cidadania por milhões de “excluídos””, mas também, no avanço do projeto “revolucionário” do movimento que não se limita “à simples realização de uma reforma agrária nos marcos do sistema capitalista” (ALMEIDA; SÁNCHEZ, 1998, p. 86).

O MST é o que há de mais vivo nas lutas sociais no Brasil, hoje. A quantos desencontros resistirá? Pagar para ver pode representar um custo político muito elevado para todos os que se empenham em construir, na prática, uma plataforma de lutas que promova um encontro cada vez mais necessário e que, agora, graças em grande parte à atuação do MST, também se revela possível. Não exatamente um encontro de organizações (embora também passe por isso), mas entre as lutas das grandes massas de trabalhadores (empregados ou não) da cidade e do campo (ALMEIDA; SÁNCHEZ, 1998, p. 90).

Diante disso é preciso valorizar o potencial de confronto do MST com o capitalismo:

Ao repor os antagonismos que produzem a luta de classes que se tenciona entre um processo de expropriação crescente dos trabalhadores e uma luta mediada pela dialética da resistência que é forjada nesse espaço de luta de classes e disputa de hegemonia. A partir da materialidade da luta nos campos da luta pela terra, reforma agrária e mudanças sociais defendidas pelo MST abriam-se caminhos, mesmo que provisoriamente, que vislumbram, nestes tempos difíceis, possibilidades de unificação de lutas por outro modelo de sociedade. (AZEVEDO, 2012, p. 240)

E o Serviço Social diante de uma conjuntura desfavorável a luta de classes, tem a função de contribuir para reacender as mobilizações populares no âmbito de sua intervenção, pois converge diretamente com as ações propostas em nosso Projeto Ético- Político, que concebe as lutas políticas e sociais não apenas como mecanismo de acesso aos direitos de cidadania, mas como possibilidade de transformação da sociedade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Valéria de Oliveira. Reforma Agrária no governo Lula [dissertação]: uma análise do II Plano Nacional de Reforma Agrária – Franca: UNESP, 2006.

ALMEIDA, Jorge Galdino. Uma História que Poucos Conhecem. Disponível em: <<http://www.ligascamponesa.org.br/?p=101>> Acesso em: 18 jan. 2015.

ALMEIDA, Lucio Flávio de; SÁNCHEZ, Félix Ruiz. Um grão menos amargo das ironias da história: o MST e as lutas sociais contra o neoliberalismo. In: Lutas Sociais. Volume 5. Dez/1998. NEILS - Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais. PUC/SP

AZEVEDO, Daviane Aparecida de. Da pedagogia da hegemonia burguesa ao difícil caminho de construção de uma contra-hegemonia [dissertação]: O protagonismo do MST nas lutas de resistência no governo Lula.- Florianópolis, SC, 2012.

BASTOS, Fernando. Ambiente institucional no financiamento da agricultura familiar: avanços e retrocessos. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2006.

BRASIL, Agência. CPT considera reforma agrária de Dilma a pior dos últimos 20 anos. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/2015/01/12/cpt-considera-reforma-agraria-do-governo-dilma-a-pior-dos-ultimos-20-anos.html>> Acesso em: 21 jan.2015.

BUAINAIM, Antonio; PIRES, Daniela. Reflexões sobre Reforma Agrária e Questão Social no Brasil. In: XI Seminário Nacional do Direito Agrário. São Luiz do Maranhão – MA, 2003.

COSTA, Carolina Rodrigues. Políticas Públicas e lutas sociais no meio rural [dissertação]: dilemas e contradições no PRONAF. Florianópolis, 2013.

COUTINHO, Carlos Nelson (org). O leitor de Gramsci: escritos escolhidos 1916-1935. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

DIAS, Edmundo Fernandes. Política Brasileira: Embate de projetos hegemônicos. São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2006.

D'INCAO, Maria da Conceição, ROY, Gérard. Nos cidadão: Aprendendo e ensinando democracia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

DELGADO, Guilherme. A questão agrária no Brasil, 1950-2003. In: JACCOUD, Luciana. Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo. Brasília: Ipea, 2005.p.51-90.

Discurso de posse do presidente Lula. Brasília, 1º/01/2003. Disponível em: <<http://www.fenecon.org.br/informe/0022-Discurso.htm>> Acesso: 09 jan. 2015.

FARAH, Tatiana. Concentração de terra cresce e latifúndios equivalem a três Sergipe. Disponível em: <http://www.mst.org.br/2015/01/09/concentracao-de-terra-cresce-e-latifundios-equivalem-a-tres-sergipe.html>> Acesso em: 12 jan.2015.

FAUSTO, B. História do Brasil. 5º ed. São Paulo: EDUSP, 1997.

FERNANDES, Bernardo Mançano. O MST e as reformas agrárias do Brasil. OSAL/CLACSO. Ano IX Nº 24 de Outubro de 2008.

FERNANDES, Florestan. A revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6ed. Atlas: São Paulo, 2008.

GONÇALVES, Reinaldo. Desestabilização macroeconômica e dominação do capital financeiro no Brasil. En publicación: Neoliberalismo y sectores dominantes. Tendencias globales y experiencias nacionales. Basualdo, Eduardo M.; Arceo, Enrique. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires. Agosto 2006. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/basua/C06Goncalves.pdf>> Acesso em: 24 dez. 2014.

GRAMSCI, Antonio. Cadernos do cárcere. Tradução: Carlos Nelson Coutinho, Marco Aurelio Nogueira e Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. *Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche*: Capital Financeiro, Trabalho e Questão Social. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. *O Serviço Social na Contemporaneidade*: trabalho e formação profissional. 9 ed. São Paulo, Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_; CARVALHO, Raul. *Relações sociais e serviço social no Brasil*: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 34 ed. São Paulo, Cortez, 2011.

IANNI, Octávio. A ditadura do grande capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

LEAL, Giuliana Franco. *Políticas de reforma agrária contra os movimentos sociais de luta pela terra*: uma análise dos anos 90. Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais no Brasil. Foz do Iguaçu – PR, 2002.

LEITE, Sérgio. P; ÁVILA, Rodrigo V. de. Um futuro para o campo: reforma agrária e desenvolvimento social. Rio de Janeiro: Vieira & Lent, 2007.

MACHADO, Gustavo Viana. A burguesia brasileira ea incorporação da agenda liberal nos anos 90. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Economia, Unicamp, Campinas, 2002.

MARINI, Rui Mauro. Subdesenvolvimento e revolução. Tradução Fernando Correa Prado e Marina Machado Gouvêa. 3. ed. Florianópolis: Insular, 2012.

MARX, Karl. Contribuição à crítica da economia política. 2ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

MARTINS FILHO, Amílcar. A economia política do café com leite (1900-1930). Belo Horizonte: UFMG, 1981.

MARTINS, José de Souza. A questão agrária brasileira e o papel do MST. In: STÉDILE, João Pedro. *A reforma agrária e a luta do MST*. Petrópolis: Editora Vozes, 1997(a).

MARTINS, José de Souza. Exclusão social e a nova desigualdade. São Paulo: Paulus, 1997(b).

MARTINS, José de Souza. O cativo da terra, Ciências Humanas, São Paulo, 1979.

MARTINS, José de Souza. O poder do atraso. Ensaio de sociologia da história lenta. São Paulo, Hucitec, 1994.

MARTINS, José de Souza. Reforma agrária, o impossível diálogo sobre a história possível. *Revista Tempo Social*, São Paulo, USP, v. 11, n. 2, p. 97-128, 2000.

MENDES, C. Entrevista no dia 23 de junho de 2010. apud: ORIGUÉLA, C. F. Ocupações de Terra em 2010: algumas considerações e perspectivas. *Boletim DATALUTA – Artigo do mês: outubro de 2010*. ISSN 2177-4463. Disponível em: < [www.fct.unesp.br/nera](http://www.fct.unesp.br/nera) >. Acesso em: 09 jan. 2015

MELLO, João Manuel Cardoso de. O capitalismo tardio. 9º ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

MST. A nova ofensiva do agronegócio contra o povo brasileiro. Publicado em: 25/06/2010. Disponível em: < <http://www.mst.org.br/Aofensiva-do-agronegocio-contra-o-povo-brasileiro> >. Acesso em: 09 Jan. 2015.

NAKATANI, Paulo; FALEIROS, Rogério Naques, VARGAS, Neide Cesar. (2012), Histórico e os limites da reforma agrária na contemporaneidade brasileira. *Revista Serviço Social & Sociedade*, no.110, p. 213-240.

NASCIMENTO, José Antônio Sena do; SILVA, Jorge Kleber Teixeira. *Desigualdade Sócioeconômica no Campo*. Atlas do espaço rural brasileiro. IBGE. Rio de Janeiro, 2011.

NETTO, José Paulo. Capitalismo Monopolista e Serviço social. São Paulo: Cortez, 1992.

NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 1996.

NETTO, José Francisco Siqueira. Flexibilização, desregulamentação e o direito do trabalho no Brasil. In: MATTOSO, Jorge Eduardo Levi.; OLIVEIRA, Carlos Eduardo Barbosa de (Orgs.). *Crise e trabalho no Brasil: modernidade ou volta ao passado*. São Paulo: Scritta, 1996.

NUNES, Antonio Avelãs. O Estado capitalista e as suas máscaras. 3 ed. Editorial Avante, Lisboa, 2013.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária. São Paulo: Labur Edições, 2007.

PINTO, Tales. Plantation, um sistema de exploração colonial. Disponível em: <<http://www.brasilecola.com/historiab/plantation.htm>> Acesso em: 16 dez.2014

PNRA. II Plano Nacional de Reforma Agrária. MDA/INCRA: Brasil, 2005.

PRADO JUNIOR, Caio. A questão agrária no Brasil. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1979.

PRADO JUNIOR, Caio. A questão agrária no Brasil. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

PRADO JÚNIOR, C. História econômica do Brasil. 46º ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004.

Reforma agrária em dados (2013). Realidade agrária brasileira. Disponível em: <<http://www.reformaagrariaemdados.org.br/realidade/i-estrutura-fundi%C3%A1ria>> Acesso em: 09 jan. 2015.

RAMOS Carolina. Estatuto da Terra: embates e diferentes interpretações. ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Londrina, 2005. Disponível em: <<http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S23.0198.pdf>> Acesso em: 06 out. 2014.

RAMOS, Pedro. expansão agropecuária e agricultura familiar no Brasil: O que os dados do Censo de 2006 revelam? Retratos de Assentamentos, v. 1, n. 13, p. 75–106, set. 2010.

ROMEIRO, Ademar Ribeiro. XVIII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, (SC), 1992. In: STÉDILE, J. P. (Org.). *A questão agrária no Brasil: o debate na década de 1990*. São Paulo: Expressão Popular, 2º ed. 2013.

SAMPAIO Jr, Plínio de Arruda. Notas críticas sobre a atualidade e os desafios da questão agrária. Apud: STÉDILLE, João Pedro. (org.). A questão agrária no Brasil: debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANTOS, José Ronaldo. A questão agrária e a luta pela terra no Brasil: Das lutas messiânicas ao combate ao agronegócio, fev. 2009. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/node/6477>>. Acesso em: 09 jan. 2015.

SANTOS, Josiane. Questão Social. São Paulo, Cortez, 2012.

SANTOS, Rafael Oliveira Coelho. O que teve de reforma agrária no governo lula? Campo Território: Revista de Geografia Agrária, v. 6, n. 12, p. 63-78, agosto, 2011.

SAUER, Sergio. Terra e modernidade: a reinvenção do campo brasileiro. 1º Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SCHAPPO, Sirlândia. Políticas públicas no meio rural: o PRONAF e suas interrelações com o fenômeno da migração na mesorregião oeste de Santa Catarina. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.

SILVA, José Graziano. O que é questão agrária. São Paulo: Brasiliense, 1981.

SILVA, Patrícia Andrade de Oliveira e. O debate em torno da reforma agrária no Brasil [dissertação]: uma análise da literatura pertinente e a busca de comparação das duas vias em execução / Patrícia Andrade de Oliveira Silva. – Campinas,SP: [s.n.], 2012.

STÉDILE, João Pedro (org). A questão agrária no Brasil. O debate tradicional: 1500-1960. 2. ed. - São Paulo: Expressão Popular, 2011.

STÉDILE, João Pedro (org). A questão agrária no Brasil. O debate na década de 2000. 1. ed. - São Paulo: Expressão Popular, 2013.

STÉDILE, João Pedro (org). A questão agrária no Brasil. Programas de reforma agrária: 1946-2003. 1. ed. - São Paulo: Expressão Popular, 2005.

SCHWARZ, Roberto. "As idéias fora do lugar", apud \_\_\_\_\_, Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro, São Paulo, Duas Cidades, 1981.

TAVARES, Maria da Conceição (org.). Subdesenvolvimento, dominação e luta de classes. Apud Tavares, MC (Org.) Celso Furtado e o Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

Websites Consultados:

CONLUTAS. Coordenação Nacional de Lutas. <http://www.conlutas.org.br>

DATA LUTA. Banco de Dados da Luta pela Terra. <http://www.fct.unesp.br/nera>

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. <http://www.ibge.gov.br>

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. <http://www.ipea.gov.br>

VIA CAMPESINA. <http://www.viacampesina.org>

REVISTA SEM TERRA. <http://www.mst.org.br/revista>

## ANEXO A

### **Carta da Terra. Em defesa da reforma agrária e da agricultura familiar - 2003**

As organizações que compõem o Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo - acreditando na urgência da democratização do acesso à terra e à água - defendem a realização de uma ampla reforma agrária e o fortalecimento da agricultura familiar, pois só elas garantirão o direito ao trabalho para a população rural, historicamente excluída, e a produção de alimentos para o mercado interno, estruturando o caminho para a soberania alimentar para nosso país.

As entidades do Fórum defendem, por isso, a criação e a implementação de um Plano Nacional de Reforma Agrária e a construção de alternativas de desenvolvimento rural sustentável e solidário para o Brasil, que alterem radicalmente o atual modelo de desenvolvimento agropecuário, excludente, predatório e concentrador de terra, renda e poder. Com este objetivo, lutam para:

- 1 - a desapropriação dos latifúndios como o caminho constitucional para garantir a função social da terra; uma legislação que limite o tamanho das propriedades rurais através de emenda constitucional e o confisco integral de todas as terras onde houver trabalho escravo, exploração de trabalho infantil, cultivo de plantas psicotrópicas e daquelas usadas para práticas de contrabando ou adquiridas mediante práticas ilegais;
- 2 - o respeito aos direitos humanos no campo, combatendo todas as formas de violência e o fim da impunidade; o reconhecimento e a demarcação das terras das comunidades indígenas e das áreas de remanescentes de quilombos; a criação de reservas extrativistas; a formulação de políticas públicas que respeitem a organização sócio-cultural e as formas de apropriação e uso dos recursos naturais dos índios e quilombolas e de populações como os ribeirinhos, seringueiros, quebradeiras de coco e outras;
- 3 - o planejamento da produção familiar que leve em consideração as diversidades regionais, sua viabilidade e sustentabilidade econômica, social e ambiental com linhas de crédito de custeio e investimento acessíveis, com programas de seguro agrícola e de serviços de assistência técnica pública, gratuita e de qualidade e com garantia de preços mínimos justos e de comercialização da produção;
- 4 - a implantação de agroindústrias populares nos municípios do interior, nas diversas formas cooperativas e associativas, para as quais sejam destinados prioritariamente os recursos

públicos, para melhorar a renda das famílias e promover um processo de interiorização do desenvolvimento e da economia solidária;

5 - a produção de sementes pelos próprios agricultores e agricultoras, inclusive com incentivos às iniciativas populares de resgate das sementes crioulas, como forma de garantir as sementes como patrimônio da humanidade. Para tanto, combatem o patenteamento de seres vivos e a liberação da produção comercial e uso de sementes transgênicas, indutoras de monopólio que destrói a soberania dos agricultores e são nocivas ao meio ambiente e à saúde humana;

6 - o desenvolvimento e a disseminação de novas técnicas agrícolas não agressivas ao meio ambiente, implantando sistemas agropecuários sustentáveis que eliminem o uso de agrotóxicos; a preservação dos recursos hídricos e a democratização do acesso a fontes e mananciais de águas como bens públicos e patrimônio da sociedade;

7 - a melhoria e o fortalecimento do sistema previdenciário baseado na seguridade social, pública e universal, permitindo o acesso e a permanência dos trabalhadores e trabalhadoras rurais no Regime Geral da Previdência Social, garantindo uma vida digna à população do campo;

8 - a implementação das diretrizes operacionais para a educação básica - aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação - nas escolas no campo, localizadas prioritariamente nos projetos de assentamentos, comunidades e distritos rurais, reforçando a utilização de práticas educativas que tenham como referência a terra e a água, a organização e a cultura do campo, facilitando o acesso às escolas, combatendo o analfabetismo e garantindo o direito de todos à educação de qualidade em todos os níveis;

9 - a garantia de igualdade de oportunidades e direitos para mulheres e jovens que corrijam discriminações decorrentes de práticas e sistemas sociais injustos, buscando sua inclusão social a partir de ações afirmativas para que seu potencial organizativo e suas habilidades produtivas sejam aproveitados na construção de alternativas de desenvolvimento e de soberania;

10 - a elaboração de políticas públicas específicas para cada região do País, sobretudo para as que sofrem com condições climáticas adversas, com ênfase ao desenvolvimento de políticas de convivência com o semi-árido brasileiro, especialmente o nordestino (onde se concentra o maior número de agricultores e agricultoras familiares) que, submetido ao esgotamento dos recursos naturais, a práticas clientelistas históricas e a tecnologias inadequadas, fica à mercê de programas compensatórios, fazendo-se urgente uma política de desenvolvimento sustentável para o mesmo.

Nesta luta pela reforma agrária e em defesa da agricultura familiar, as entidades e movimentos sociais signatários desta, querem fortalecer a solidariedade entre os povos do Continente Latino-americano através da construção de mecanismos justos de cooperação e comercialização. Posicionam-se, por isto, contrários à criação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) que representa o monopólio comercial estadunidense, inclusive das multinacionais do setor de alimentação e que vem sendo imposta, concretizando um modelo oposto às históricas lutas populares pela democratização da terra, das riquezas e do poder. A continuidade deste tipo de negociações e acordos requer a realização de um plebiscito como forma de diálogo e participação ampla da população nos mesmos.

As entidades esperam ainda que os órgãos públicos, em todos os níveis de governo, sejam estruturados e organizados para viabilizarem o Plano Nacional de Reforma Agrária, implementando as políticas públicas definidas para sua área de atuação e que construam alternativas de desenvolvimento para o meio rural, garantindo qualidade de vida para a população brasileira.

*Brasília, 22 de abril de 2003 – (503 anos de colonização e domínio do latifúndio no Brasil)*  
*CONTAG - MST - FETRAF-SUL/CUT - CPT - CÁRITAS - ANMTR - MPA - MAB - CNBB -*  
*CMP - CONIC - CONDSEF - Pastorais Sociais/CNBB - MNDH - MTL - ABRA - ABONG -*  
*APR - ASPTA - CAPOIB - Centro de Justiça Global - CESE - CIMI - CNASI - DESER -*  
*ESPLAR - FASE - FAZER - FEEAB - FIAN-Brasil - FISENGE - IBASE - IBRADES - IDACO*  
*- IECLB - IFAS - INESC - MLST - PJR - REDE BRASIL - Rede Social de Justiça - RENAP -*  
*SINPAF - TERRA DE DIREITOS*